



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIV EDIÇÃO Nº 192

BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2015

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			44
Atos do Poder Executivo	1		
Casa Civil.....	11	34	44
Casa Militar.....			
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	11		
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização.....		34	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	12		44
Secretaria de Estado de Saúde		35	45
Secretaria de Estado de Educação.....	14	35	46
Secretaria de Estado de Mobilidade.....	25		
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável.....	25	36	46
Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo... Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		37	46
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação... Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social.....	27	37	47
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	27	38	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos... Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação... Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	29	38	50
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social.....		40	51
Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		42	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....			51
Secretaria de Estado de Cultura.....	30		51
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		42	
Controladoria Geral do Distrito Federal	33	43	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		43	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	33		52
Ineditoriais			52

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.789, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.595.727,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, I, "a", da Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, à diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor R\$ 2.595.727,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 02 de outubro de 2015.
127º da República e 56º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						30.000	
12.366.6221.3632 SAÚDE ESCOLAR							
Ref. 004858 0006 SAÚDE ESCOLAR- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - DF ALFABETIZADO - SE- DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.30	0	100	30.000	30.000	
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						1.060.727	
15.452.6212.3101 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO							
Ref. 009249 0003 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO-- SAMAMBAIA							
	12	44.90.51	0	100	1.060.727	1.060.727	
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						360.000	
04.122.6003.2984 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS							
Ref. 000820 0005 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS-- DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.30	0	100	340.000	340.000	
04.122.6003.3943 REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI							
Ref. 005120 0001 (***) REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI-- PLANO PILOTO							
	1	44.90.51	0	100	20.000	20.000	
130201/13201 32201 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN						145.000	
04.122.6003.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							
Ref. 000846 9706 (***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO							
	1	33.90.39	0	100	145.000	145.000	
2015AC00407						TOTAL	1.595.727

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS						3.935.107
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001383 0062 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS- PLANO PILOTO	1	31.90.11	0	100	3.935.107	
						3.935.107
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						2.265.000
15.752.6209.1133 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA						
Ref. 008077 2836 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA- READEQUAÇÃO DA REDE DE ALTA TENSÃO NO TAGUAPARQUE- TAGUATINGA	3	44.90.92	0	100	2.265.000	
						2.265.000
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						19.624.769
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000845 7024 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO- PLANO PILOTO	1	31.91.13	0	100	4.624.769	
						4.624.769
28.846.0001.9100 NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS						
Ref. 008258 0002 NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	102	15.000.000	
						15.000.000
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						9.600.000
04.122.6009.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000591 7019 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	9.600.000	
						9.600.000
2015AC00404					TOTAL	35.424.876

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203 13203 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV						11.600.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 000410 9712 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-- FUNDO FINANCEIRO- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	0	100	11.600.000	
						11.600.000
2015AC00404					TOTAL	11.600.000

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110201/11201 09201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS						20.440.107
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 009278 8883 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO- PLANO PILOTO	1	31.90.11	0	100	3.890.107	
	1	31.90.11	0	102	12.164.688	
	1	31.91.13	0	102	2.835.312	
						18.890.107
04.122.6003.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 009280 9689 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO- PLANO PILOTO	1	33.90.46	0	100	390.000	
						390.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009294 7166 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO- PLANO PILOTO	1	31.90.96	0	100	45.000	
	1	33.90.93	0	100	1.115.000	
						1.160.000
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						4.624.769
12.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001579 0037 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROF. EM ATIV. ALHEIAS À MAN. E DES. DO ENSINO - SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	2.883.030	
						2.883.030
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009851 7198 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	100	1.741.739	
						1.741.739
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						760.000
18.122.6006.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001370 8744 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- PLANO PILOTO	1	31.91.13	0	100	760.000	
						760.000
510101/00001 51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE						9.600.000
14.122.6009.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 002985 8770 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE						

ANEXO III		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	9.600.000	9.600.000	
2015AC00404	TOTAL					35.424.876	

ANEXO IV		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
320203/32203 13203 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV						11.600.000	
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL							
Ref. 000415 9713 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL - PAGAMENTO DE INATIVOS DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	0	100	11.600.000	11.600.000	
2015AC00404	TOTAL					11.600.000	

DECRETO Nº 36.791, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 48.702.000,00 (quarenta e oito milhões, setecentos e dois mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, §2º, I e II, da Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014, com o art. 3º e art. 4º da Lei 5.540, de 17 de setembro de 2015, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor R\$ 48.702.000,00 (quarenta e oito milhões, setecentos e dois mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de outubro de 2015.
127º da República e 56º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						150.000	
14.422.6222.4123 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL							
Ref. 008843 3835 (EP) APOIO A PROJETOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS DE IGUALDADE RACIAL	99	33.90.39	0	100	150.000	150.000	

230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						29.662.000	
13.391.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
Ref. 008653 3946 (EP) JORNADA DO PATRIMÔNIO NO DF	99	33.90.39	0	100	500.000	500.000	
13.391.6219.4091 APOIO A PROJETOS							
Ref. 008736 3811 (EP) APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRÁFICO DO DF	99	33.50.39	0	100	200.000	200.000	
13.392.6219.2478 MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO							
Ref. 008737 3866 (EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE ÓPERA - ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL	99	33.90.39	0	100	500.000	500.000	
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
Ref. 008814 3337 (EP) CIRCUITO BRASILIA FEIRA CERRADO MIX	99	33.50.39	0	100	250.000	250.000	
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
Ref. 008511 3945 (EP) FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOCULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO - SEGUNDA EDIÇÃO	14	33.50.39	0	100	150.000	150.000	
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
Ref. 009049 3947 (EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE MUSICA RENOVATE NO NO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DE 2015	99	33.50.41	0	100	250.000	250.000	
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
Ref. 008512 3949 (EP) APOIO A PROJETO - DANÇA E CIDADANIA - ASCAPIS	99	33.50.39	0	100	300.000	300.000	
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
Ref. 008815 3952 (EP) APOIO AO PROJETO ESTAÇÃO DA ARTE - CIA DA LUA	99	33.50.39	0	100	300.000	300.000	
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
Ref. 008513 3953 (EP) APOIO A VIA SACRA DE SANTA MARIA NORTE							

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS	13	33.90.39	0	100	150.000	150.000	

ANEXO 1 DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO 1 DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 008897 3415 (EP) APOIO A EVENTOS DO GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BOLA PRETA DE SOBRADINHO	5	33.90.39	0	100	300.000	300.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 008973 3427 (EP) APOIO À PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO DF	99	33.90.39	0	100	2.000.000	2.000.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 008974 3428 (EP) APOIO À REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS CULTURAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF	99	33.90.39	0	100	2.000.000	2.000.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 008827 3429 (EP) APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NO DF	99	33.90.39	0	100	800.000	800.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 008592 3437 (EP) APOIO A MARCHA PARA JESUS	99	33.90.39	0	100	500.000	500.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 009060 3438 (EP) FESTA DO MILHO NA ESTRUTURAL	25	33.90.39	0	100	250.000	250.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 008517 3439 (EP) ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - PALCO GOSPEL	99	33.90.39	0	100	150.000	150.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 008661 3440 (EP) DIA DO EVANGÉLICO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	200.000	200.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 008593 3751 (EP) APOIO A EVENTOS - FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL	99	33.90.39	0	100	150.000	150.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 008975 3752 (EP) APOIO A EVENTOS - CONGRESSO MDA FESTIVAL DE BANDAS	99	33.90.39	0	100	200.000	200.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 008830 3762 (EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL - MÚSICA E TEATRO NOS PARQUES - PARQUE DA CIDADE	99	33.90.39	0	100	100.000	100.000

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						100.000
Ref. 008519 3763 (EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE SAMAMBAIA	99	33.90.39	0	100	100.000	100.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 008520 3765 (EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CEILÂNDIA	99	33.90.39	0	100	150.000	150.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 008898 3766 (EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE TAGUATINGA	99	33.90.39	0	100	150.000	150.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 008831 3767 (EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM COMEMORAÇÃO ANO ANIVERSÁRIO DO RECANTO DAS EMAS	99	33.90.39	0	100	100.000	100.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 008978 3771 (EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA DO TAGUAPARQUE	99	33.90.39	0	100	200.000	200.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 009062 3772 (EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO 1 CARNAVAL INFANTIL DA VILA SÃO JOSÉ - BRAZLÂNDIA	99	33.90.39	0	100	100.000	100.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 008979 3773 (EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURA - MÚSICO E TEATRO NOS PARQUES - PARQUE DE ÁGUAS CLARAS	99	33.90.39	0	100	100.000	100.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 008899 3774 (EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE TEATRO NAS ESCOLAS E CRECHES PÚBLICAS DA CEILÂNDIA	99	33.90.39	0	100	100.000	100.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 008900 3775 (EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE TEATRO NAS ESCOLAS						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
E CRECHES PÚBLICAS DE BRAZLÂNDIA						
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS Ref. 008594 3776 (EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE TEATRO NAS ESCOLAS E CRECHES PÚBLICAS DO NÚCLEO BANDEIRANTE	99	33.90.39	0	100	100.000	100.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS Ref. 008980 3777 (EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DO TRABALHADOR NO RECANTO DAS EMAS - ÁGUA QUENTE	99	33.90.39	0	100	100.000	100.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS Ref. 008776 3778 (EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DO TRABALHADOR - JARDIM ZOOLOGICO	99	33.90.39	0	100	100.000	100.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS Ref. 009091 3779 (EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL - MÚSICA E TEATRO NOS PARTQUE - NO TAGUAPARQUE	99	33.90.39	0	100	100.000	100.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS Ref. 008543 3787 (EP) APOIO AO EVENTO HALLEL SOM E VIDA - 2015	99	33.90.39	0	100	150.000	150.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS Ref. 008777 3788 (EP) APOIO AO EVENTO CONGRESSO DA JUVENTUDE - 2015	99	33.90.39	0	100	50.000	50.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS Ref. 008544 3789 (EP) APOIO AO EVENTO VIA SACRA AO VIVO EM PLANALTINA - 2015	6	33.90.39	0	100	250.000	250.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS Ref. 008545 3790 (EP) APOIO AO EVENTO SAMBA PARA TODOS - 2015	99	33.90.39	0	100	200.000	200.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS Ref. 008860 3794 (EP) APOIO À EVENTOS CULTURAIS EM TODO O DISTRITO FEDERAL - 2015	99	33.90.39	0	100	1.950.000	1.950.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS Ref. 008933 3800 (EP) APOIO AO EVENTO SOM DA ALEGRIA KIDS - 2015	99	33.90.39	0	100	150.000	150.000

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS Ref. 008934 3802 (EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DOS PADROEIROS SÃO JORGE E SANTO EXPEDITO - TAGUATINGA	99	33.90.39	0	100	300.000	300.000
13.392.6219.4091 APOIO A PROJETOS Ref. 008861 3806 (EP) APOIO AO PROJETO IV BIFF - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE BRASÍLIA	99	33.50.39	0	100	200.000	200.000
13.392.6219.4091 APOIO A PROJETOS Ref. 008862 3809 (EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL T-BONE	99	33.90.39	0	100	100.000	100.000
13.392.6219.4091 APOIO A PROJETOS Ref. 009092 3810 (EP) PRODUÇÃO DE CONTEÚDO CULTURAL AUDIOVISUAL PARA A TV COMUNITÁRIA DE BRASÍLIA	99	33.50.39	0	100	100.000	100.000
13.392.6219.4091 APOIO A PROJETOS Ref. 009014 3821 (EP) APOIO AO PROJETO RUAS 2015	99	33.90.39	0	100	700.000	700.000
13.392.6219.4091 APOIO A PROJETOS Ref. 008695 3829 (EP) APOIO AO PROJETO HIP HOP SOLIDARIO	99	33.90.39	0	100	200.000	200.000
13.392.6222.4123 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL Ref. 008864 3834 (EP) APOIO AS COMEMORAÇÕES DO MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA	99	33.90.39	0	100	200.000	200.000
230903/23903 16903 FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - FAC						1.000.000
13.392.6219.4091 APOIO A PROJETOS Ref. 008548 3805 (EP) FAC - APOIO A PROJETOS NA ÁREA DE MÚSICA	99	33.50.39	0	100	1.000.000	1.000.000
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						2.450.000
12.122.6002.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES Ref. 009015 3385 (EP) CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDOR - AUXÍLIO SAÚDE - SERVIDORES DA CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO	99	33.90.48	0	100	10.000	10.000
12.244.6222.2158 ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 009094 3856 (EP) APOIO AO PROJETO "DROGAS TÔ FORA - QUEM SE INFORMA NÃO SE DROGA" DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS PARA ALUNOS DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO						
	99	33.90.39	0	100	500.000	500.000
12.365.6221.3271 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 008552 3918 (EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM SANTA MARIA	13	31.20.91	0	100	1.640.000	1.640.000
12.391.6219.4091 APOIO A PROJETOS						
Ref. 008867 3813 (EP) IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS NO MUSEU DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.50.39	0	100	300.000	300.000
190103/00001 28103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO						500.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 009180 5926 (EP) APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MINISTÉRIO DA FÉ- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	200.000	200.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 009181 5927 (EP) APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO MARCHA PARA JESUS- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	300.000	300.000
190104/00001 28104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA						80.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 009209 5948 (EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS - APOIO ARRAIÁ DO FORMIGÃO- GAMA	2	33.90.39	0	100	80.000	80.000
190105/00001 28105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA						1.240.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 009815 5967 (EP) APOIO A EVENTOS-FESTA DA PADROEIRA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LURDES QNG A/E 25/27 TAGUATINGA NORTE- TAGUATINGA	3	33.90.39	0	100	200.000	200.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 009816 5968 (EP) APOIO A EVENTOS-FESTA JUNINA DA QNG 25/27 - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LURDES-TAGUATINGA	3	33.90.39	0	100	200.000	200.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 009817 5969 (EP) APOIO A EVENTOS-PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM TAGUATINGA-TAGUATINGA						

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS	3	33.90.39	0	100	300.000	300.000
Ref. 009818 5970 (EP) APOIO A EVENTOS-APOIO AO EVENTO FESTIVAL SERTANEJO EM TAGUATINGA-TAGUATINGA						
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS	3	33.90.39	0	100	140.000	140.000
Ref. 009819 5971 (EP) APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL-FESTA GENUÍNA 2014-TAGUATINGA						
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS	3	33.90.39	0	100	250.000	250.000
Ref. 009820 5972 (EP) APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO - NOITE DE QUELJOS E VINHOS E BAILE DA CIDADE- TAGUATINGA						
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS	3	33.90.39	0	100	50.000	50.000
27.812.6206.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 009803 5964 (EP) APOIO A EVENTOS-APOIO AO TORNEIO ARIMATEIA DE FUTEBOL EM TAGUATINGA-TAGUATINGA	3	33.90.39	0	100	100.000	100.000
190106/00001 28106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA						100.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 009329 5953 (EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS ANIVERSÁRIO INCRA 8- BRAZLÂNDIA	4	33.90.39	0	100	100.000	100.000
190107/00001 28107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO						140.000
27.812.6206.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 009775 5959 (EP) APOIO A EVENTOS-APOIO AO EVENTO 80KM PEDAL - SOBRADINHO-SOBRADINHO	5	33.90.39	0	100	140.000	140.000
190108/00001 28108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA						1.900.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 009767 6015 (EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DA VIA SACRA AO VIVO DE PLANALTINA-PLANALTINA	6	33.50.39	0	100	600.000	600.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 009769 6016 (EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DA FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PLANALTINA-PLANALTINA	6	33.90.39	0	100	500.000	500.000

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 009770 6017 (EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO NA PARÓQUIA SÃO VICENTE DE PAULO- PLANALTINA	6	33.90.39	0	100	100.000	100.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 009772 6018 (EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTA RITA EM PLANALTINA-PLANALTINA	6	33.90.39	0	100	100.000	100.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 009773 6019 (EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DA GRANDE CRUZADA EVANGELÍSTICA DE PLANALTINA-PLANALTINA	6	33.90.39	0	100	150.000	150.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 009776 6020 (EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DA FESTA DE PENTECOSTES DE PLANALTINA-PLANALTINA	6	33.90.39	0	100	50.000	50.000
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 009781 5955 (EP) APOIO A EVENTOS-REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE PLANALTINA-PLANALTINA	6	33.90.39	0	100	200.000	200.000
20.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 009789 5962 (EP) APOIO A EVENTOS-REALIZAÇÃO DA FESTA DO PIMENTÃO NO NÚCLEO RURAL TAQUARA-PLANALTINA	6	33.90.39	0	100	100.000	100.000
20.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 009790 5963 (EP) APOIO A EVENTOS-REALIZAÇÃO DA FESTA DO PRODUTOR NO NÚCLEO RURAL TABATINGA-PLANALTINA	6	33.90.39	0	100	100.000	100.000
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER						5.780.000
27.811.6206.4177 INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM EVENTOS ESPORTIVOS						
Ref. 008628 3837 (EP) INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DO DF EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	99	33.90.39	0	100	200.000	200.000
27.812.6206.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 009012 3979 (EP) APOIO A EVENTO - CORRIDA DO FOGO	99	33.90.39	0	100	200.000	200.000

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
27.812.6206.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						200.000
Ref. 009087 3980 (EP) APOIO A EVENTO - CORRIDA TIRADENTES	99	33.90.39	0	100	200.000	200.000
27.812.6206.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 008771 3424 (EP) APOIO A EVENTOS - COMPETE BRASÍLIA PARAOLÍMPICO	99	33.90.39	0	100	500.000	500.000
27.812.6206.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 008773 3793 (EP) APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS EM TODO O DISTRITO FEDERAL - 2015	99	33.90.39	0	100	1.000.000	1.000.000
27.812.6206.4091 APOIO A PROJETOS						
Ref. 008542 3815 (EP) APOIO A PROJETOS - CAMPEONATO DE VOLEY DE PRAIA	99	33.50.39	0	100	300.000	300.000
27.812.6206.4091 APOIO A PROJETOS						
Ref. 008774 3816 (EP) APOIO A PROJETOS - CAMPEONATO DE BASQUETE	99	33.50.39	0	100	400.000	400.000
27.812.6206.4091 APOIO A PROJETOS						
Ref. 009089 3822 (EP) APOIO A PROJETOS - COMPETE BRASÍLIA	99	33.90.39	0	100	750.000	750.000
27.812.6206.4091 APOIO A PROJETOS						
Ref. 008690 3823 (EP) APOIO A PROJETOS - BOLEIROS	99	33.90.39	0	100	500.000	500.000
27.812.6206.4091 APOIO A PROJETOS						
Ref. 008855 3824 (EP) APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA IDOSOS DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.065.000	1.065.000
27.812.6206.4091 APOIO A PROJETOS						
Ref. 008775 3825 (EP) APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	665.000	665.000
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						1.000.000
14.244.6222.2179 ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 009090 3859 (EP) APOIO AO PROJETO DE REINserÇÃO DO INSTITUTO CRESCER PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	99	33.90.39	0	100	1.000.000	1.000.000
480101/00001 48101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						500.000

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
14.422.6009.2422							
Ref. 008931 3864							
(EP) CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO - DEFENSORIA PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	500.000	500.000	
510101/00001 51101						500.000	
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE						500.000	
14.422.6223.2461							
APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES							
Ref. 008632 3865							
(EP) APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - VIRA VIDA	99	33.50.41	0	100	500.000	500.000	
2015AC00409							TOTAL 45.002.000

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180101/00001 17101						2.400.000	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL						2.400.000	
08.242.6211.4118							
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL							
Ref. 009083 3833							
(EP) EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO DOM ORIONE NO LAGO SUL	16	33.50.43	0	100	250.000	250.000	
08.243.6211.4185							
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV							
Ref. 008688 3839							
(EP) APOIO AO PROJETO RESSAQUINHA - CASA DE ISMAEL	99	33.50.43	0	100	100.000	100.000	
08.451.6009.3903							
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							
Ref. 008539 3344							
(***) (EP) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.000.000	2.000.000	
08.451.6009.3903							
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							
Ref. 008768 3351							
(***) (EP) REFORMA E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 2015	99	33.90.39	0	100	50.000	50.000	
180902/18902 17902						1.300.000	
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FASDF						1.300.000	

08.128.6211.4182							
GESTÃO DO TRABALHO E CAPACITAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS							
Ref. 008689 3838							
(EP) CAPACITAÇÃO DE MULHERES UNB - COOP CATAMARES	99	33.50.39	0	100	300.000	300.000	
08.243.6211.4185							
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV							
Ref. 008623 3843							
(EP) ENFRENTAMENTO À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTO-JUVENIL	99	33.50.39	0	100	850.000	850.000	
08.244.6211.4155							
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA							
Ref. 008928 3836							
(EP) ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	9	33.50.39	0	100	150.000	150.000	
2015AC00409							TOTAL 3.700.000

ANEXO III		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901						48.702.000	
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						48.702.000	
10.122.6007.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 000495 0050							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL							
SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0	99	31.90.11	0	100	37.338.063	37.338.063	
10.122.6007.8504							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 000514 6988							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SECRETARIA DE SAÚDE- DISTRITO FEDERAL							
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.46	0	100	11.363.937	11.363.937	
2015AC00409							TOTAL 48.702.000

DECRETO Nº 36.792, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 170.000.001,00 (cento e setenta milhões e um reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, §2º, I, da Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, crédito suplementar no valor R\$ 170.000.001,00 (cento e setenta milhões e um reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de outubro de 2015.
127º de República e 56º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
CANCELAMENTO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203 13203 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV						170.000.001
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 008380 9726 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.01	0	130	170.000.001	
						170.000.001
2015AC00408					TOTAL	170.000.001

ANEXO	II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						170.000.001
12.361.6221.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001852 6977 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	130	169.918.108	
	99	31.91.13	0	130	81.893	
						170.000.001
2015AC00408					TOTAL	170.000.001

CASA CIVIL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 178, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução nº 19, de 12/08/2010, combinada com o inciso IV do art. 30 do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 01, de 13/06/2008, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, e parágrafo único do art. 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar instaurada pela Instrução nº 143, de 05/08/2015, publicada no DODF Nº 151, de 06/08/2015, com o objetivo de dar continuidade à apuração das supostas irregularidades relacionadas no Processo nº 361.001.103/2015

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE PÁDUA AMORIM ARAÚJO

INSTRUÇÃO Nº 181, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução nº 19, de 12/08/2010, combinada com o inciso IV do art. 30 do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 01, de 13/06/2008, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, e parágrafo único do art. 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar instaurada pela Instrução nº 141, de 05/08/2015, publicada no DODF Nº 151, de 06/08/2015, com o objetivo de dar continuidade à apuração das supostas irregularidades relacionadas no Processo nº 361.001.969/2014.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE PÁDUA AMORIM ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 129, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 52, § 2º, da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa, de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 36.222, de 30 de dezembro de 2014, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL	
REDUÇÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120901/12901 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO						120.318
03.451.6003.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 004838 9768 (***) CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO						
	1	44.90.51	0	100	120.318	
						120.318
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						923.995
13.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001772 8715 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	700.000	
						700.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 001793 0041 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	3	321	223.995	
						223.995
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						13.734
26.122.6010.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 000824 6138 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-METRÔ- ÁGUAS CLARAS						
	20	33.90.39	0	220	13.734	
						13.734
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						815.000
04.122.6009.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000591 7019 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	800.000	
						800.000
14.422.6222.2593 PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E SEUS FAMILIARES - PROVITA						
Ref. 001751 7080 PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E SEUS FAMILIARES - PROVITA--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	15.000	
						15.000
2015AC00406					TOTAL	1.873.047

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
	REDUÇÃO	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FASDF						147.899
08.244.6211.4118 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL						
Ref. 000550 0007 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-PSE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.32	0	158	147.899	147.899
2015AC00406					TOTAL	147.899

ANEXO III	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD	ORÇAMENTO FISCAL	
	ACRÉSCIMO	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120901/12901 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO						120.318
03.451.6003.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 004838 9768 (**) CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO						
	1	44.90.92	0	100	120.318	120.318
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						923.995
13.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001772 8715 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.91.13	0	100	700.000	700.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 001793 0041 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	321	223.995	223.995
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						13.734
26.122.6010.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 000824 6138 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-METRÔ- ÁGUAS CLARAS						
	20	33.90.92	0	220	13.734	13.734
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						815.000
04.122.6009.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000591 7019 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.91.13	0	100	800.000	800.000
14.422.6222.2593 PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E SEUS FAMILIARES - PROVITA						
Ref. 001751 7080 PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E SEUS FAMILIARES - PROVITA--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	4	100	15.000	15.000
2015AC00406					TOTAL	1.873.047

ANEXO IV	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
	ACRÉSCIMO	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FASDF						147.899
08.244.6211.4118 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL						
Ref. 000550 0007 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-PSE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.92	0	158	147.899	147.899
2015AC00406					TOTAL	147.899

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO INTERPRETATIVO Nº 84/2015.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso II do art. 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, e tendo como objeto de interpretação a Lei nº 4.072, de 27 de dezembro de 2007, em especial os seus artigos 5º (já revogado) e 11, em face do disposto no artigo 18 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, DECLARA: Artigo único. A Lei nº. 4.072/2007 não revogou o art. 18 do Decreto-Lei nº. 82, de 26 de dezembro de 1966.

Brasília/DF, 1º de outubro de 2015.
HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – SAI

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 70, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea "a", item 1, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014 e com fundamento na Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011, DECIDE INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção de IPVA na aquisição de veículo(s) automotor(es) novo(s), pertencente(s) ao(s) contribuinte(s) abaixo nominado(s), na seguinte ordem: PROCESSO Nº, INTERESSADO, CPF/CNPJ, PLACA, EXERCÍCIO(S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.003258/2015, Welt Comércio de Veículos Ltda, 10.600.043/0001-61, PAG2700, 2015, renunciou à isenção pelo pagamento conforme art. 2º-A, da Lei 4.733/2011. Cumpre esclarecer que, nos termos do art. 98 do Decreto nº 33.269, de 18/10/2011, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 71, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Isenção do IPTU/TLP – Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, e na Lei nº 4.072, de 27/12/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2015 e ainda no Decreto nº 28.445/2007, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, para o(s) imóvel(eis) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 042.002553/2015, Analtide de Sousa França, 457.922.674-72, SHI QR 419 Conj. 4 Lt 23 – Samambaia – Brasília – DF, 4680053-0, 2005 a 2010, expirado prazo prescricional para requisição do benefício, conforme §2º, do art. 84, do Decreto nº 33.269/2011. O interessado

tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 72, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014 e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.670, de 11 de janeiro de 2001, na Lei nº 4.727/2011, de 28 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 34.024/2012 – Regulamento do IPVA, DECIDE INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção de IPVA ao(s) veículo(s) automotor(es) registrado(s) na categoria de aluguel (táxi), pertencente(s) ao(s) contribuinte(s) abaixo nominado(s), na seguinte ordem: PROCESSO Nº, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO(S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.003293/2015, Ana Paula Gomes de Souza, 822.877.833-34, OVS7393, 2015, requerente proprietário de mais de um veículo enquadrado na categoria de aluguel, contrariando o inciso III, do § 3º, do art 1º, da Lei nº 4.727/2011. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 73, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, com fundamento nos artigos 75 a 84 da Lei nº 4.567, de 09/05/2011, DECIDE INDEFERIR o(s) pedido(s) de restituição(ões)/compensação(ões), ao(s) contribuinte(s) relacionado(s) a seguir, na ordem de: PROCESSO, INTERESSADO, IMPOSTO, EXERCÍCIO, OBJETO, MOTIVO: 127.002784/2015, Alexei Alves de Queiroz, IPTU/TLP, 2014, 1108570-3, não comprovação de pagamento indevido/em duplicidade/ou a maior que o devido. Cumpre esclarecer que, nos termos do § 2º, do art. 84, da Lei nº 4.567, de 09/05/2011, o(a) interessado(a) poderá recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua publicação.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 250/2015

Recorrente : URSULLA SHORT BRAGA Recorrida : Subsecretaria da Receita URSULLA SHORT BRAGA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 127.008.116/2014, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de março de 2015 (fl. 57). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 20 de setembro de 2015. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 416/2015

Recorrente : ANDATA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Advogado(a) : BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEF ANDATA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.001.097/2012, pertinente ao Auto de Infração no 539/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 184) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 7 de julho de 2015 (documento de fl. 152). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 21 de setembro de 2015. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 458/2015

Recorrente : ANDATA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Advogado(a) : BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEF ANDATA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.004.461/2011, pertinente ao Auto de Infração no 5.081/2011, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 87) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 19 de maio de 2015 (documento de fl. 61). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto

no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 28 de setembro de 2015. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 489/2015

Recorrente : BRASCESTAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Advogado(a) : ELVIS DEL BARCO CAMARGO Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEF BRASCESTAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.004.227/2011, pertinente ao Auto de Infração no 4924/2011, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 83) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 27 de julho de 2015 (documento de fl. 132). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 17 de setembro de 2015. JOSÉ HABLE - Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 087/2015

Recorrente : Subsecretaria da Receita Recorrido : ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL (ALPHA) LTDA A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 040.002.129/2012, pertinente ao Auto de Infração no 1364/2012, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 17 de setembro de 2015. JOSÉ HABLE – Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 018/2015

Recorrente : ROBERTO GOMIDE CASTANHEIRA Recorrida : 2ª Câmara do TARF ROBERTO GOMIDE CASTANHEIRA, irressignado com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário no 060/2014, processo fiscal no 042.003.337/2013, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 8 de setembro de 2015 (fl. 113). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 28 de setembro de 2015. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 099/2015

Interessado : BSB ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA – ME Recorrida : Subsecretaria da Receita Processo : 046.001.298/2015 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de reconhecimento de isenção de veículo novo, encaminhou o recurso hierárquico ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/11. 1. Em 26 de março de 2014, foi publicada no DODF a Súmula nº 01 do TARF, com o enunciado: “A isenção do IPVA de que trata o art. 1º da lei 4.733/2011 está condicionada à inexistência de débitos inscritos em dívida ativa até a data de aquisição do veículo.” 2. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, com suporte no artigo 90, inciso II, da Lei nº 4.567/2011, porquanto a decisão de primeira instância está em plena conformidade com enunciado de súmula desse Tribunal. 3. Publique-se. Após restituam-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, em 1 de setembro de 2015. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 105/2015

Recorrente : REFINARIA DE PETRÓLEO DE MANGUINHOS S/A Advogado(a) : JANDIRA DE SOUZA FERREIRA Recorrida : Subsecretaria da Receita REFINARIA DE PETRÓLEO DE MANGUINHOS S/A, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 125.001.516/2011, pertinente à solicitação de compensação com precatório, de crédito tributário referente a ICMS-Substituição Tributária, declarado e não recolhido, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 122), recurso a este egrégio TARF, em 24 de setembro de 2012 (fl. 101). 1. DEIXO DE RECEBER O PRESENTE RECURSO, negando seguimento ao feito, com fundamento no art. 110, § 1º da Lei 4.567/2011, e art. 63 da Lei nº 9.784/99, por ser interposto perante órgão incompetente (inciso II) e após exaurida a esfera administrativa (inciso IV). 2. Trata-se de pedido de compensação de crédito tributário com precatório. Nos termos do art. 89 da Lei 4.567/2011, ao TARF não compete julgar a matéria objeto do presente processo. 3. Publique-se. Após, restituam-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, em 23 de setembro de 2015. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 106/2015

Recorrente : REFINARIA DE PETRÓLEO DE MANGUINHOS S/A Advogado(a) : URSULA VIEIRA BARBOSA PERONI Recorrida : Subsecretaria da Receita REFINARIA DE PETRÓLEO DE MANGUINHOS S/A, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 125.000.170/2012, pertinente à solicitação de compensação com precatório, de crédito tributário referente a ICMS-Substituição Tributária, declarado e não recolhido, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 167), recurso a este egrégio TARF, em 02 de julho de 2012 (fl. 247). 1. DEIXO DE RECEBER O PRESENTE RECURSO, negando seguimento ao feito, com fundamento no art. 110, § 1º da Lei 4.567/2011, e art. 63 da Lei nº 9.784/99, por ser interposto perante órgão incompetente (inciso II) e após exaurida a esfera administrativa (inciso IV). 2. Trata-se de pedido de compensação de crédito tributário com precatório. Nos termos do

art. 89 da Lei 4.567/2011, ao TARG não compete julgar a matéria objeto do presente processo. 3. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, em 23 de setembro de 2015. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 107/2015

Recorrente : REFINARIA DE PETRÓLEO DE MANGUINHOS S/A Advogado(a) : URSULA VIEIRA BARBOSA PERONI Recorrida : Subsecretaria da Receita REFINARIA DE PETRÓLEO DE MANGUINHOS S/A, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 125.001.370/2011, pertinente à solicitação de compensação com precatório, de crédito tributário referente a ICMS-Substituição Tributária, declarado e não recolhido, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 81), recurso a este egrégio TARG, em 09 de abril de 2012 (fl. 92). 1. DEIXO DE RECEBER O PRESENTE RECURSO, negando seguimento ao feito, com fundamento no art. 110, § 1º da Lei 4.567/2011, e art. 63 da Lei nº 9.784/99, por ser interposto perante órgão incompetente (inciso II) e após exaurida a esfera administrativa (inciso IV). 2. Trata-se de pedido de compensação de crédito tributário com precatório. Nos termos do art. 89 da Lei 4.567/2011, ao TARG não compete julgar a matéria objeto do presente processo. 3. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, em 23 de setembro de 2015. JOSÉ HABLE - Presidente

PEDIDO DE AVOCACÃO Nº 001/2015

Recorrente : PREMOLDADOS BRASIL LTDA Advogado: LELIANA MARIA ROLIM DE PONTES VIEIRA E/OU Recorrida : Subsecretaria da Receita PREMOLDADOS BRASIL LTDA, apresenta, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 599), recurso a este Tribunal, em 4 de dezembro de 2014 (fls. 589), solicitando a avocação do processo nº 040.006.236/2010, pertinente ao Auto de Infração no 15.835/2010. 1. Nos termos do art. 45, § 1º da Lei 4.567/2011, avoco o presente processo. 2. Para as demais providências quanto aos trâmites de recebimento do recurso. 3. Publique-se. Brasília-DF, em 30 de setembro de 2015.

JOSÉ HABLE - Presidente

PEDIDO DE AVOCACÃO Nº 002/2015

Recorrente : PB INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA Advogado: OLDAIR GERALDO GOMES E/OU Recorrida : Subsecretaria da Receita PB INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA, apresenta, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 1634), recurso a este Tribunal, em 4 de dezembro de 2014 (fls. 1624), solicitando a avocação do processo nº 040.006.238/2010, pertinente ao Auto de Infração no 15.817/2010. 1. Nos termos do art. 45, § 1º da Lei 4.567/2011, avoco o presente processo. 2. Para as demais providências quanto aos trâmites de recebimento do recurso. 3. Publique-se. Brasília-DF, em 30 de setembro de 2015. JOSÉ HABLE - Presidente

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 75, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

PROCESSO Nº: 0043-003039/2012. INTERESSADO: FUNDAÇÃO LOGOSÓFICA EM PROL DA SUPERAÇÃO HUMANA. CNPJ: 33.053.927/0042-60. ASSUNTO: Isonção da TLP. O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 06/2013, decide INDEFERIR o pedido de isonção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO(S); FUNDAMENTAÇÃO; SHCG/N QD 704 LT EC; 10400028; 2015; Não existe previsão legal para o pedido protocolado O(A) interessado(a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARG, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 216, de 22 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado dos Recursos referentes ao processo seletivo simplificado para a seleção e formação de cadastro reserva de professor e de orientador de ensino especial bolsistas

para atuarem no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, no Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Saúde de Planaltina - CEP - ETSP e em sua respectiva unidade de ensino remota - Centro de Ensino Fundamental Miguel Arcanjo, em São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regido pelo EDITAL Nº 15, DE 31 DE AGOSTO DE 2015 e homologada pela BANCA EXAMINADORA LOCAL do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina, constituída pela Ordem de Serviço nº 17, de 08 de julho de 2014.

Componente Curricular	Nome	Pontuação	Data de nascimento
Enfermagem em Pediatria	Regina Ceza de Oliveira	25	14/01/84
Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso	Regina Ceza de Oliveira	25	14/01/84
Ética Profissional	Erlene Darc de Lima	43	24/11/79
Ética Profissional	Elaine Ester de Lima	38	16/05/78
Ética Profissional	Maria Isis Ferreira Lopes	21	29/09/66
Ética Profissional	Vanusa Gomes de Oliveira Silva	21	06/05/78
Noções de Contabilidade	Igor Leite do Nascimento	67	20/09/83
Noções de Contabilidade	Roberto Dallastra	28	26/06/86
Pesquisa Científica	Igor Leite do Nascimento	-	EXCLUÍDO
Português Instrumental	Maria Isis Ferreira Lopes	21	29/09/66
Relações Humanas	Erlene Darc de Lima	43	24/11/79
Relações Humanas	Elaine Ester de Lima	38	16/05/78
Saúde Coletiva	Regina Ceza de Oliveira	25	14/01/84
Saúde Pública (SUS)	Erlene Darc de Lima	43	24/11/79

Art. 2º Tornar público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para a seleção e formação de cadastro reserva de professor e de orientador de ensino especial bolsistas para atuarem no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, no Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Saúde de Planaltina - CEP/ ETSP e em sua respectiva unidade de ensino remota - Centro de Ensino Fundamental Miguel Arcanjo, em São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regido pelo EDITAL Nº 15, DE 31 DE AGOSTO DE 2015. Brasília-DF e homologada pela BANCA EXAMINADORA LOCAL do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina, constituída pela Ordem de Serviço nº 17, de 08 de julho de 2014.

CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA PROFESSOR

Administração em Saúde Bucal

Classificação (º)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Terezinha Paes Barreto Trindade	23	30/04/72

Anatomia Cabeça e Pescoço

Classificação (º)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Marcelo Basílio da Mota Gabriel	43	23/05/74

Anatomia Dentária

Classificação (º)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
1	Marcelo Basílio da Mota Gabriel	43	23/05/74
2	Claudia Bezerra Dantas	33	18/02/89
3	Ligia Fernanda Martins Zuicker	31	07/02/80

Anatomia/Fisiologia Humana

Classificação (º)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Edejan Heise de Paula	67	31/05/70
	Daniele da Silva Barros Mendes	51	22/10/76
	Iriode Ramos Mandu Filho	49	02/07/79
	Dionisio Gomes Silva Neto	40	26/09/73
	Jose Marcos Kistenmacker	39	07/09/70
	Luciano Cardoso Coelho da Silva	38	05/09/72
	Roberta Alves Santana	33	13/08/77
	Luciane Vaneli Mendes das Virgens Almeida	30	05/01/73
	Jose Alessandro da Silva	30	16/01/77
	Rodrigo Moraes Couro	29	31/03/87
	Anderson Rodrigues de Miranda	27	27/03/78
	Maria Geralda Alves dos Reis	25	18/05/77
	Viviane Tobias Albuquerque	25	21/10/83
	Sidney Lemos Bastos	24	16/11/81
	Allyson Alves Cavalcante	23	20/12/88
	Larissa Marques Grisi de Lima	21	19/09/77
	Alessandra Santos Souza	21	23/08/81

	Emanuel Ramos da Silveira	21	17/09/84
	Vinícios Bullhões de Carvalho Xavier	21	29/07/89
	Paulo Cesar de Sousa Neiva Junior	20	12/01/83
	Sandro Luiz de Queiroz	19	10/11/70
	Eduardo da Silva Baptista	19	28/03/83
	Paulo Cesar Sousa Silva	19	29/01/86
	Moises Marlon Moraes Moura	17	08/10/90
	Elton Medeiros Oliveira	17	03/03/92
	Adalmir Nascimento Silva Filho	14	18/07/91
	Vanessa Felix Rodrigues Figueiredo	14	11/02/92
	Caetano Teixeira de Sousa Neto	14	05/05/93
	Yan Lucas Martins Rodrigues	14	07/08/94
	Fernando Santos de Jesus	13	24/04/81
	Yasmim Resende Rodrigues	13	04/04/91
	Melquisedeque de Souza Lima	11	14/07/77
	Paulo Ricardo Carvalho dos Santos	11	12/04/88
	Alex Junior Amaro Costa	09	27/09/96

Componente Curricular: Atenção a Saúde Bucal

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Wendel Teixeira Santos	24	15/01/78

Atendimento ao Público

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Sheila Pereira Oliveira	37	20/10/77
	Severino Farias da Cunha	30	27/09/64
	Elaine Alves da Silva	30	22/03/78
	Joaquina de Oliveira Rufino	28	14/02/76
	Andreia de Araújo Gomes	28	03/10/85
	Iza Cristina Justino	25	19/06/75
	Giane Ribeiro	24	01/12/78
	Aline Cristina dos Santos da Rocha	22	19/04/89
	Cristina Cuenca Carvalho	20	01/12/71
	Ivã Márcio Rêgo Santos	18	11/11/82
	Rudialan Rodrigues Gonçalves	18	13/01/83
	Silvania Silva Diniz	16	10/03/70
	Heverton Pereira Fontenele	16	14/06/86
	Jeane da Costa Cruz	14	10/03/88
	Géssica de Oliveira Motta	14	11/10/89
	Brenner Moreira Garcia	14	03/11/89
	Carlúcia Batista de Sousa	13	18/07/74
	Ricardo Cardoso	13	03/08/81
	Hadassa Gisele Jacinto dos Anjos Neiva	09	25/10/82

Avaliação Nutricional

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Roberta Pereira Vilhena do Nascimento de Melo	40	27/05/84
	Larissa Torquato Bites Leão	35	30/12/82
	Josimar Barbosa de Sousa Junior	25	21/10/88
	Ana Paula Souza da Silva	18	09/11/85

Bacteriologia

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Hudson Holanda de Andrade	63	15/10/77
	Paula Ferreira Jerônimo Justino	50	03/08/80
	Ivanete Pereira da Costa	38	09/03/75
	Camilla Karen de Barros Galvan	34	31/01/89
	Brisa Costa Guimarães Aguiar	33	22/11/89
	Diego Garcês Gomes	31	23/07/89
	Lídia Corrêa da Costa Sarmanho	29	08/05/91
	Geraldo Gonçalves Rios	25	05/02/62
	Liana Costa Pereira Vila Boas	23	27/01/89
	Marcos Vinicius Costa Barbosa	21	02/12/92
	Karina Pereira Guedes	19	16/05/88
	Leonardo Wilson Denoni Crato	18	14/07/86
	Leticia Avelina Ferreira Batista	18	07/08/89
	Ivani Rodrigues de Oliveira Campos	16	09/07/72
	Patrícia Alves Silva	16	22/12/80
	Jaqueline de Souza Rodrigues	16	14/11/82
	Tayná Cristina dos Santos	16	21/03/90
	Fernando de Oliveira Garcia	13	17/06/87
	Deborah Vasconcellos Ambrósio	09	06/09/90

Bioestatística

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
-------------------	------	-----------	--------------------

	Geraldo Andrade da Silva	63	22/10/60
	Cromácio José da Silva Neto	48	02/08/68
	Juaci Vitória Malaquias	32	03/02/75
	Helson Barcelos Resende	19	31/08/85

Bioquímica

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Lorena da Motta Silva	57	30/10/81
	Valdeci Sales de Lima	55	18/01/63
	Cromácio José da Silva Neto	48	02/08/68
	Camilla Karen de Barros Galvan	34	31/01/89
	Idaciana Rosso Pacheco	26	17/12/76
	Bruno Ferreira Soares	24	23/06/89
	Francisco das Chagas Alves Aguiar Junior	23	26/05/75
	Liana Costa Pereira Vila Boas	23	27/01/89
	Lanusse Andrade Fernandes	23	15/05/89
	Leonardo Barbosa Leal Junior	17	05/11/90
	Patrícia Alves Silva	16	22/12/80
	Jaqueline de Souza Rodrigues	16	14/11/82
	Diane Sthefany Lima de Oliveira	16	14/03/92
	Yasmim Resende Rodrigues	13	04/04/91
	Tayane Ferreira Nobre	09	31/03/90
	Deborah Vasconcellos Ambrósio	09	06/09/90
	Ingridd Lopes Pereira	09	22/11/92
	Gabriel Damascena Prado	09	16/06/93

Biossegurança Laboratorial

Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Patrícia Hirose Almeida	32	27/07/86
	Thaunany Dantas Lima	32	19/10/90
	Uendell Tavares da Silva	30	02/02/76
	Tatiana Curado Pereira	28	26/03/83
	Bruno Ferreira Soares	24	23/06/89
	Laura Bruna Pimentel Ferreira Lima	21	18/11/86
	Ariadine Vicente Alexopulos	16	17/10/79
	Rafael Marcos Moreira	16	15/05/84
	Daniella Araujo de Almeida	14	28/08/82
	Larysse Gomes Freire Guedes Cardoso	14	19/05/86
	Karina Pereira Guedes	14	16/05/88
	Luana Silva Ribeiro	14	15/05/90
	Priscila Martins Alencar	11	29/10/85
	Tatiana dos Santos Sousa	09	14/07/82
	Silvio de Paiva da Fonseca	09	02/04/84
	Tayane Ferreira Nobre	09	31/03/90
	Deborah Vasconcellos Ambrósio	09	06/09/90
	Hellen Kellen Freitas Guimarães	09	16/02/94

Biossegurança nas Ações de Saúde

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Patrícia Hirose Almeida	32	27/07/86
	Terezinha Paes Barreto Trindade	23	30/04/72
	Laila Pereira de Carvalho	21	29/02/84
	Marcos Vinicius Costa Barbosa	21	02/12/92
	Clarissa Gerard de Oliveira	18	24/09/85
	Josânia Araújo Souza	17	17/02/89

Centro Cirúrgico /CME

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Valdezi Clemente de Almeida	55	06/01/67
	Jaina Luci de Almeida Ferreira	53	14/05/78
	Iriode Ramos Mandú. Filho	49	02/07/79
	Fernanda Silva Vieira	45	01/01/87
	Carlos Rodrigo da Cunha Paes	40	27/09/77
	Claudia de Freitas Sousa	33	23/05/86
	Eliseu Pereira Miranda	30	23/05/77
	Richard Pablo Baldéz Pereira	21	14/01/81
	Adriana dos Santos Santana	21	09/12/84

Clínica Cirúrgica

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Priscilla do Amaral Braga	71	18/03/79
	Gisele Matos de Souza	51	30/09/87
	Iriode Ramos Mandú Filho	49	02/07/79
	Fernanda da Silva Vieira	45	01/01/87
	Adriana Luiz da Cunha Paes	40	11/12/83
	Claudia de Freitas Sousa	33	23/05/86

	Adriana dos Santos Santana	21	09/12/84
	Marcela Pereira da Silva	09	03/07/91

Educação Nutricional

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Glaydson de Oliveira Soares	28	09/05/90
	Ana Paula Souza da Silva	18	09/11/85
	Ana Laura de Sousa Lima	14	05/08/86

Educação para Saúde Bucal

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Iliuschka Rouse Rodrigues Cavalcante	36	29/01/81
	Claúdia Bezerra Dantas	33	18/02/89
	Silvana Pereira Barbosa	31	31/08/77

Enfermagem em Emergência

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Mônica Rocha Alves	70	22/12/80
	Edileusa Ferreira Costa	65	27/04/76
	Alyne Matos Napoleão Farias	65	13/05/86
	Valdezi Clemente de Almeida	55	06/01/67
	Ela dos Santos Cruz Souza	55	15/03/75
	Raquel Maria de Sousa	54	08/08/58
	Jaina Luci de Almeida Ferreira	53	14/05/78
	Gisele Matos de Souza	51	30/09/87
	Maria Betânia Linhares Lopes	45	23/01/73
	Leiliane Afonso de Carvalho	30	26/05/79
	Daniel Lacerda Guimarães	30	06/02/82
	Vanessa dos Santos Araujo	24	07/11/85
	Jane Glaciara Cabral Alves	21	25/06/77
	Rafael Cardoso Veras	14	05/05/88
	Kamilla Lorena Gonçalves de Sousa	14	06/05/93

Enfermagem em Obstetria

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Fernanda Taglialegna Rodrigues	67	01/05/83
	Elaine Cristina Alves de Oliveira	60	29/05/84
	Cleide Pinheiro Freire	59	03/04/73
	Maria José de Souza Lacerda	53	06/08/59
	Miriam Januario de Moraes	50	30/12/70
	Claudia Maria Ribeiro Porto	29	05/09/88
	Ângela Maria Sousa de Oliveira	28	10/02/53
	Patrícia Andressa Rezende de Lima Falluh	21	07/01/88
	Ricardo de Jesus Lima	21	07/12/88
	Natalia Maria Rezende	18	13/03/89
	Lusilene de Fátima Borges	16	15/04/77
	Kamilla Lorena Gonçalves de Sousa	14	06/05/93
	Danielle Toloczko Dutra	09	14/12/83
	Marcela Pereira da Silva	09	03/07/91

Enfermagem em Pediatria

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Priscilla B. do Amaral Braga	71	18/03/79
	Fernanda Taglialegna Rodrigues	67	01/05/83
	Elaine Cristina Alves de Oliveira	60	29/05/84
	Miriam Januario de Moraes	50	30/12/70
	Leila Oliveira Rodrigues de Almeida	34	17/08/78
	Darana do Nascimento Oliveira	29	01/09/78
	Claudia Maria Ribeiro Porto	29	05/09/88
	Carolina Cesar Ferreira	28	11/04/79
	Regina Ceza de Oliveira	25	14/01/84
	Vanessa dos Santos Araujo	24	07/11/85
	Renata Biagi Rocha	22	21/01/81
	Augusta Viviane da Silva Farias	21	29/04/68
	Lusilene de Fátima Borges	21	15/04/77
	Vânia Medeiros Guimarães	18	25/08/83
	Kamilla Lorena Gonçalves de Sousa	14	06/05/93
	Fernanda Rodrigues Alves Ferreira	13	11/10/86
	Priscila Martins Alencar	11	29/10/85
	Marcela Pereira da Silva	09	03/07/91

Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Alyne Matos Napoleão Farias	65	13/05/86
	Cleide Pinheiro Freire	59	03/04/73

	Maria José de Sousa Lacerda	55	06/08/59
	Valdezi Clemente de Almeida	55	06/01/67
	Ela dos Santos Cruz Souza	55	15/03/75
	Elisabeth Rodrigues de Oliveira Tavares	54	27/06/82
	Cimeí Andrade de Sousa	47	05/08/66
	Antonia Maria Magalhães Pereira	47	19/07/68
	Fernanda Silva Vieira	45	01/01/87
	Adriana Luiz da Cunha Paes	40	11/12/83
	Elaine Cristina Ferreira Gomes	39	04/07/76
	Josenalva Pereira da Silva Sales	35	08/06/72
	Roberta Alves Santana	33	13/08/77
	Eliseu Pereira de Miranda	30	23/05/77
	Cristiane Martins Braga	29	03/05/74
	Vanessa Araujo Martins	29	24/10/81
	Raquel Diniz Moreira	25	14/05/75
	Regina Ceza de Oliveira	25	14/01/84
	Vanessa Dos Santos Araujo	24	07/11/85
	Tanmiris Ribeiro Miranda	24	08/12/88
	Barbosa Alencar Ávila Borges	22	29/03/91
	Jane Glaciara Cabral Alves	21	25/06/77
	Sara Gabriela Borges Menses Alves	21	25/11/90
	Lauren Auxiliadora de Oliveira Coelho	20	31/12/86
	Vânia Medeiros Guimarães	18	25/08/83
	Natalia Maria Rezende	18	13/03/89
	Prince Vangeris Silva Fernandes de Lima	18	16/12/91
	Patrícia Cavalcante dos Santos	16	01/03/79
	Rafael Cardoso Veras	14	05/05/88
	Denise Corado Sousa	14	07/01/91

Ética Aplicada à Enfermagem

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Carlos Rodrigo da Cunha Paes	40	27/09/77
	Cristiane Martins Braga	38	03/05/74
	Vanessa Araújo Martins	29	24/10/81
	Daiana do Nascimento Oliveira	29	16/09/15
	Moises da Conceição Roque	25	25/07/77
	Richard Pablo Baldêz Pereira	21	16/09/15
	Thays de Freitas Ramos	14	01/02/87
	Denise Corado de Sousa	14	16/09/15
	Frederico Sousa de França	13	14/01/86

Ética em Saúde

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Petronilda Diniz da Silva de Souza	42	25/11/82
	Soraia Carla Padilha dos Santos	38	29/06/67
	Robson Santos C. Silva	36	01/11/70
	Marli C. Ferreira	33	30/07/67
	Elaine Ester de Lima	33	16/05/78
	Erlene Darc de Lima	33	24/11/79
	Vanessa Rodrigues Augusto de Lima	33	16/09/15
	Lauene da Silva Lopes Macedo	31	17/01/84
	Rui Silva Junior	30	04/10/57
	Severino Farias da Cunha	30	27/09/64
	Antonio Ibratan de Araujo	30	30/10/69
	Carlos Alberto de Oliveira	30	01/11/75
	Samira Santana de Almeida	27	20/12/86
	Conceição de Maria Lobato Santos	26	17/12/63
	Jean Celso da Silva Ferreira	26	21/05/77
	Jader Windson da Silva Leite	26	13/04/90
	Marconi Moura Lima	25	11/01/78
	Vinicius de Souza	25	23/04/80
	Elida Márcia da Costa Araujo	25	16/09/15
	Evangelista Marques Pereira	24	20/08/82
	Sandro Luiz de Queiroz	22	10/11/70
	Claudio Marcelo Raposo de Almeida	21	30/12/70
	Katia de Jesus Moreira	21	10/11/80
	Silmara Neres Pereira	21	14/01/82
	Renan Alves Bruzaca	21	25/09/84
	Vinicius Bulhões Carvalho Xavier	21	29/07/89
	Allyson Alves Cavalcante	18	20/12/88
	Sirlei de Souza Santana	17	03/06/81
	Lizoneida Marques de Souza	17	15/11/81
	Valdene Costa Rocha	16	19/01/80
	Lorena Ramos Carneiro	16	17/05/93

	Elaine Cristina Oliveira Souza	14	07/04/78
	Ricardo Bezerra Barbosa	13	20/12/81
	Raissa Ferreira Lopes	13	28/02/89
	Doris Medeiros Santos	09	29/03/60

Ética Profissional

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Marcia Regina Pinheiro dos Santos	75	10/07/69
	Wesley Rodrigues Soares	75	26/10/84
	Cicero da Silva Nunes	71	18/02/67
	Wanda Grisoste Medanha	57	05.05.74
	Paulo de Tarso Resende Santiago	56	30/12/69
	Crisanderson Silva de Miranda	48	02/08/83
	Vilma Maria S. Francisco	46	08/03/61
	Valeria Fonseca Vitor Dias	46	08/12/78
	Suane Pereira Oliveira	45	01/09/76
	Robertt Cardoso de Sousa	44	17/12/76
	Erilene Darc de Lima	43	24/11/79
	Petronilda Diniz da Silva de Souza	42	25/11/82
	Paulo Thiago Santos Gonçalves da Silva	41	09/09/79
	Ademir Gaspar dos Reis	40	28/11/15
	Soraia Carla Padilha dos Santos	38	29/06/67
	Valdemir Gonçalves da Silva	38	18/01/68
	Luciano Cardoso Coelho da Silva	38	05/09/74
	Elaine Ester de Lima	38	16/05/78
	Selma Maranhão de Queiroz	37	20/01/49
	Solange da Rocha	37	16/01/73
	Sheila Pereira Oliveira	37	20/10/77
	Robson Santos C. Silva	36	01/11/70
	Fabiola Cristina Alves da Costa	35	29/06/84
	José Rogério de Oliveira	34	17/12/73
	Andreia Gomes dos Santos Mendonça	34	27/05/85
	Musa Gomes Lepletier	33	26/02/65
	Marli C. Ferreira	33	30/07/67
	Adilson Luis da Silva	33	06/03/71
	Leonardo de Oliveira Gonçalves	33	01/05/76
	Dulce Soares Teixeira de Sousa	33	17/02/78
	Denilza Rodrigues de Carvalho	33	25/10/80
	Barbara Soares Sardinha	33	25/12/92
	Elisangela de Araujo Jeronimo Oliveira	32	11/09/78
	Lauene da Silva Lopes Macedo	31	17/01/84
	Rui Silva Junior	30	04/10/57
	Marcia Ferreira Carreira e Sul	30	10.12.61
	Severino Farias da Cunha	30	27/09/64
	Marileuza Ferreira Dantas	30	12/06/66
	Antonio Ibiratan de Araujo	30	30/10/69
	Carlos Alberto de Oliveira	30	01/11/75
	Marina de Castro Ribeiro	30	
	Samira Santana de Almeida	27	20/12/86
	Conceição de Maria Lobato Santos	26	17/12/63
	Helena Oliveira Cavalcanti	26	20/08/66
	Maurineide Saraiva de Oliveira	26	14/07/72
	Monica Cardoso Varela	26	16/11/75
	Jean Celio da Silva Ferreira	26	21/05/77
	Paula Louise Saturnino Sousa	26	06/09/79
	Jose Jonatas Silva Souto de Araújo	26	07/07/82
	Jader Wilson da Silva Leite	26	13/04/90
	Elida Márcia da Costa Araujo	25	18/10/77
	Marconi Moura Lima	25	11/01/78
	Vinicius de Souza	25	23/04/80
	Marcilene do Socorro Marques Caldas	24	06/06/67
	Evangelista Marques Pereira	24	20/08/82
	Mirian Fernandes Assunção	24	09/03/88
	Dayane de Oliveira Viana	24	21/06/91
	Sandro Luiz de Queiroz	22	10/11/70
	Venicio de Moraes	21	04/04/64
	Maria Isis Ferreira Lopes	21	29/09/66
	Simone Pereira Neiva	21	16/03/68
	Claudio Marcelo Raposo de Almeida	21	30/12/70
	Rosinei Gonçalves Batista	21	22/03/71
	Giuseppe Pereira Parrini	21	04/10/74
	Vanusa Gomes de Oliveira Silva	20	06/05/78
	Giselle de Araujo Siqueira de Andrade	21	20/06/79
	Katia de Jesus Moreira	21	10/11/80

	Silmara Neres Pereira	21	14/01/82
	Renan Alves Bruzaca	21	25/09/84
	Gustavo Diniz Teixeira Gomes	21	04/07/85
	Célia Cristina Viana de Ávila	21	04/08/87
	Vinicius Bulhões Carvalho Xavier	21	29/07/89
	Carla Cristina Alves da Silva	19	15/03/86
	Jayne Cunha Santos	19	15/08/92
	Allyson Alves Cavalcante	18	20/12/88
	Sirlei de Souza Santana	17	03/06/81
	Lizoneida Marques de Souza	17	15/11/81
	Fabiana Andrade Moreno	17	23/04/86
	Moises Marlon Morais Moura	17	08/10/90
	Valdene Costa Rocha	16	19/01/80
	Lorena Ramos Carneiro	16	17/05/93
	Elaine Cristina Oliveira Souza	14	07/04/78
	Géssica de Oliveira Motta	14	11/10/89
	Katia Cristina Correa	13	08/01/73
	Ricardo Bezerra Barbosa	13	20/12/81
	Raissa Ferreira Lopes	13	28/02/89
	Doris Medeiros Santos	09	29/03/60

Farmacologia

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Jaina Luci de Almeida Ferreira	53	14/05/78
	Ivanete Pereira da Costa	43	09/03/75
	Francisco das Chagas Alves Aguiar Junior	23	26/05/75
	Liliane Dias de Souza	21	18/09/82
	Bruna Rafaela Bezerra Gomes	21	13/09/90
	Rayla Larissa da Cruz Oliveira	19	27/10/89
	Leticia Avelina Ferreira Batista	18	07/08/89
	Ivani Rodrigues de Oliveira Campos	9	09/07/74
	Ingridd Lopes Pereira	9	22/11/92

Fundamentos da Administração

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Pedro Martins de Almeida Neto	51	01/07/79
	Nésio Oliveira Silva	47	25/01/72
	Julyana Nogueira Firme	44	22/06/84
	Rivanice Alessandra dos Santos Andrade	39	03/05/69
	Larissa Torquato Bites Leão	35	30/12/82
	Maria Helena Ferreira de Faria	33	09/11/80
	Raimunda Divan de Medeiros Maciel	20	01/06/65
	Luciana Bento da Silva	20	04/08/84
	Thiago Henrique Lima Porto	18	20/07/85
	Elis Regina Pereira de Melo	17	10/09/89
	Davi Santana da Silva	15	15/12/90
	Jeane da Costa Cruz	14	10/03/88

Fundamentos de Economia

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Geraldo Andrade da Silva	71	22/10/60
	Mirani Barbosa Guedes	28	29/09/65
	Valquíria Cardoso Caldeira	24	29/05/86
	Fernanda da Rosa Becker	18	19/03/82
	Ricardo Cadorso	13	03/08/1981

Gestão de Negócios em Nutrição

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Pedro Martins de Almeida Neto	51	01/07/79
	Nésio Oliveira Silva	47	25/01/72
	Julyana Nogueira Firme	44	22/06/84
	Rivanice Alessandra dos Santos Andrade	39	03/05/69
	Maria Helena Ferreira de Faria	33	09/11/80
	Elis Regina Pereira de Melo	17	10/09/89
	Davi Santana da Silva	15	15/12/90
	Jeane da Costa Cruz	14	10/03/88

Hematologia

Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Gildemar José Bezerra Crispim	67	22/07/68
	Lorena da Motta Silva	57	30/10/81
	Paula Ferreira Jerônimo Justino	50	03/08/80
	Kamyla Pires Calazans	35	09/09/89
	Thauany Dantas Lima	32	19/10/90
	Tatiana Curado Pereira	28	26/03/83

	Bruno Ferreira Soares	24	23/06/89
	Laura Bruna Pimentel Ferreira Lima	21	18/11/86
	Maria Bárbara Silva Corandin	17	06/06/84
	Jaqueline de Souza Rodrigues	16	14/11/82
	Larysse Gomes Freire Guedes Cardoso	14	19/05/86
	Hanna Jaber Cardoso	14	23/12/87
	Loiane Pereira de Sousa	14	15/01/92
	Rafael Marcos Moreira	11	15/05/84
	Tatiana dos Santos Sousa	09	14/07/82
	Gabriel Damascena Prado	09	16/06/93

Higiene dos Alimentos

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Julyana Nogueira Firme	44	22/06/84
	Rivanice Alessandra dos Santos Andrade	39	03/05/69
	Daniel Cardoso Versiane	31	12/04/84
	Bruna Cristina Zacante Ramos	21	26/06/89
	Leila de Matos Correa	14	09/04/79
	Ricardo Bezerra Barbosa	13	20/12/81

Higiene e Saneamento

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Sandra Cristina da Silva M. Santos	72	05/04/70
	Newton Carmo Oliveira	71	07/12/65
	Antonio Dias da Silva	64	29/07/81
	Fábio André Gomes Silva Cavalcanti	58	27/02/83
	Rildo Costa Farias	52	29/05/68
	Cimeir Andrade de Sousa	47	05/08/66
	Pedro Augusto da Silva Soares	44	29/06/86
	Jacylene Cecilia Pereira Rodrigues	41	08/09/78
	Seleide Conceição de Medeiros	37	19/12/70
	José Helio de Souza	33	17/12/79
	Brisa Costa Guimarães Aguiar	33	22/11/89
	Bárbara Soares Sardinha	33	25/12/92
	Lauene da Silva Lopes Macêdo	31	17/01/84
	Bruno Lopes Carvalho	30	26/12/82
	Paulo Roberto de Souza Rocha junior	28	28/01/79
	Delzimar Prates Alves	28	21/09/86
	Idaciana Rosso Pacheco	26	17/12/76
	Danielle Alexandrino de Andrade	26	18/06/84
	Mirani Barbosa Guedes	25	29/09/65
	Raquel Diniz Moreira	25	14/05/75
	Daniela Rosa de Moraes	25	01/07/76
	Marcia Conceição Rocha Lima	24	06/09/78
	Patricia Rodrigues da Silva	21	05/07/81
	Liliane Dias de Souza	21	18/09/82
	Jenifer Ricarda de Melo	21	02/10/83
	Marcos Vinicius Costa Barbosa	21	02/12/92
	Carla Cristina Alves da Silva	19	15/03/86
	Iara Generoza da Conceição Maciel	19	30/08/86
	Aimê Oliveira	19	28/05/89
	Jayne Cunha Santos	19	15/08/92
	Leiane Pereira da Silva	18	10/05/88
	Gilsiene de Jesus Nascimento	17	14/11/87
	Douglas Rodrigues Mendes	14	30/11/93
	Rosmary Oliveira da Silva	13	21/05/88
	Alyne Ribeiro Ferro	13	03/02/89
	Louella Trindade Silva	13	11/01/93
	José Henrique Ferreira da Silva	09	19/12/73
	Lidia dos Santos Bonfim	09	28/01/77
	Daniella Araujo de Almeida	09	28/08/82

Imunologia

Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Gildemar José Bezerra Crispim	67	22/07/68
	Laércia Cardoso Guimarães Axhcar	56	09/05/81
	Iara Venâncio de Melo	53	08/07/79
	Raimunda Leila José da Silva	45	05/12/79
	Camilla Karen de Barros Galvan	34	31/01/89
	Fabrizio Rodrigues Pereira de Farias	28	23/07/85
	Fabiano Marques Rosa	25	29/04/74
	Josiane Oliveira da Silva	25	29/07/88
	Lanusse Andrade Fernandes	23	15/05/89
	Lloyd Martins de Oliveira Miranda	23	21/08/89
	Diane Sthefany Lima de Oliveira	21	14/03/92
	Leonardo Barbosa Leal Júnior	17	05/01/90

	Ariadine Vicente Alexopulos	16	17/10/79
	Erika Pereira Sampaio	16	25/06/83
	Tatiana dos Santos Sousa	09	14/07/82
	Silvio de Paiva da Fonseca	09	02/04/84
	Tayane Ferreira Nobre	09	31/03/90
	Ingrid Lopes Pereira	09	22/11/92
	Gabriel Damascena Prado	09	16/06/93

Informática Aplicada

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Andrew Wagner Silva Freire	71	17/12/84
	Wesliana do Nascimento Ferreira Dornelas	51	05/03/73
	Marcos Gomes Araujo	51	23/06/84
	Clóvis de Sousa Júnior	49	18/05/75
	Ivay Borges Medeiros Chaves	46	15/03/86
	Valdecir Antonio Alves de Oliveira	37	07/01/82
	William do Nascimento	30	22/03/79
	Rodrigo da Luz Silva	29	22/09/83
	Thierry Leninker Souza Silva Batista	26	30/08/87
	José Luiz Alves do Nascimento	22	13/08/77
	Jabson Cavalcante Dias	21	12/01/84
	Bruno José Zeferino de Assunção	20	12/02/79
	Marcos de Luca Martins Filho	18	04/09/70
	Maria de Fátima Chaves Cavalcante de Oliveira	14	25/11/53
	Pedro Henrique Rodrigues Vieira	14	02/09/92
	Ricardo Pereira Cunha	09	20/08/82
	Ismande Souza de Jesus	09	20/11/91

Informática Aplicada à Saúde

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Andrew Wagner Silva Freire	71	17/12/84
	Wesliana do Nascimento Ferreira Dornelas	51	05/03/73
	Marcos Gomes Araujo	51	23/06/84
	Clóvis de Sousa Júnior	49	18/05/75
	Ivay Borges Medeiros Chaves	46	15/03/86
	Fábio Pereira dos Santos	44	03/08/85
	Valdecir Antonio Alves de Oliveira	37	07/01/82
	Rodrigo da Luz Silva	29	22/09/83
	Fátima Gisele Gomes Elpidio	27	17/08/84
	Thierry Leninker Souza Silva Batista	26	30/08/87
	José Luiz Alves do Nascimento	22	13/08/77
	Jabson Cavalcante Dias	21	12/01/84
	Bruno José Zeferino de Assunção	20	12/02/79
	Debora Sales da Silva	19	14/02/94
	Marcos de Luca Martins Filho	18	04/09/70
	Maria de Fátima Chaves Cavalcante de Oliveira	14	25/11/53
	Pedro Henrique Rodrigues Vieira	14	02/09/92
	Lucas Lacerda Moura Martins	14	10/01/93
	Ricardo pereira Cunha	09	20/08/82
	Leandro Gustavo da Silva Fernandes	09	10/04/83
	Ismande Souza de Jesus	09	20/11/91

Informática Básica

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Andrew Wagner Silva Freire	71	17/12/84
	Wesliana do Nascimento Ferreira Dornelas	51	05/03/73
	Bruce Lee Barros dos Santos	51	15/11/79
	Marcos Gomes Araujo	51	23/06/84
	João Travassos de Melo Junior	51	17/05/88
	Clóvis de Sousa Júnior	49	18/05/75
	Ivay Borges Medeiros Chaves	46	15/03/86
	Fábio Pereira dos Santos	44	03/08/85
	Valdecir Antonio Alves de Oliveira	37	07/01/82
	Edineusa Sousa Brito	35	02/06/71
	William do Nascimento	30	22/03/79
	Delmário Prates Alves	30	14/01/81
	Rodrigo da Luz Silva	29	22/09/83
	Fátima Gisele Gomes Elpidio	27	17/08/84
	Gustavo Diniz Teixeira Gomes	26	04/07/85
	Thierry Leninker Souza Silva Batista	26	30/08/87
	Fernando de Oliveira Fernandes	25	28/10/86
	José Luiz Alves do Nascimento	22	13/08/77

	Francisco Ateser pontes de Aguiar	21	23/12/81
	Carlos Eduardo da Silva	21	29/12/81
	Jabson Cavalcante Dias	21	12/01/84
	Bruno José Zeferino de Assunção	20	12/02/79
	Debora Sales da Silva	19	14/02/94
	Marcos de Luca Martins Filho	18	04/09/70
	Marcelo Poletto	16	26/03/89
	José Henrique Pereira Campos	16	23/03/90
	Maria de Fátima Chaves Cavalcante de Oliveira	14	25/11/53
	Alexandre Nunes Ferreira	14	17/10/80
	Pedro Henrique Rodrigues Vieira	14	02/09/92
	Lucas Lacerda Moura Martins	14	10/01/93
	Marcelo José Augusto de Souza	13	21/05/69
	Luiz Henrique de Sousa Morais	11	12/06/79
	Ricardo Pereira da Cunha	09	20/08/82
	Leandro Gustavo da Silva Fernandes	09	10/04/83
	Ismande Souza de Jesus	09	20/11/91

Instrumentos e Materiais Odontológicos

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Iliuschka Rouse Rodrigues Cavalcante	36	29/01/81
	Claúdia Bezerra Dantas	33	18/02/89
	Ligia Fernanda Martins Zuicker	31	07/02/80
	Bruna Lima de Menezes	24	22/12/86
	Cinara Zamina	18	07/10/68
	Jaime Wilfredo Soto Pordo	13	12/12/74

Introdução a Enfermagem

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Silene Ribeiro Miranda Barbosa	82	26/10/70
	Maria Elinete Nascimento dos Santos	68	03/06/74
	Aline Matos Napoleão Farias	65	13/05/86
	Elba dos Santos Cruz Sousa	55	15/03/75
	Gisele Matos de Souza	51	30/09/87
	Miriam Januário de Morais	50	30/12/70
	Dionísio Gomes da s. Neto	40	26/09/73
	Elane Cristina Ferreira Gomes	39	04/07/76
	Leila Oliveira Rodrigues de Almeida	34	17/08/78
	Regina Lucia de Barros e Silva Costa	33	16/04/70
	Raquel Maria de Sousa	30	08/08/58
	Leiliane Afonso de Carvalho	30	26/05/79
	Daniel Lacerda Guimarães	30	06/02/82
	Cristiane Martins Braga	29	03/05/74
	Darana do Nascimento Oliveira	29	07/09/78
	Claudia Maria Ribeiro Porto	29	05/09/88
	Carolina Cesar Ferreira	28	11/04/79
	Bárbara Alencar Ávila Borges	22	29/03/91
	Kenne Roger Avelino de Moura	22	08/09/93
	Cristiane Meireles dos Santos	21	15/12/72
	Lusilene de Fátima Borges	21	15/04/77
	Adriana dos Santos Santana	21	09/12/84
	Lauren auxiliadora de oliveira Coelho	20	31/12/86
	Vânia Medeiros Guimarães	18	25/08/83
	Cinthia Barbosa do Nascimento	18	02/05/86
	Prince Vangeris Silva Fernandes de Lima	18	16/12/91
	Regina Gonçalves da Costa	16	26/07/75
	Patrícia Cavalcante	16	01/03/79
	Robert William Camara Marques	14	25/08/81
	Thays de Freitas Ramos	14	01/02/87
	Denise Corado de Sousa	14	07/01/91
	Frederico Sousa de França	13	14/01/86
	Thaise Maria Oliveira Braga Silva	13	25/11/88
	Dalzira José Dos Santos	09	24/07/74
	Marcela José dos Santos	09	21/12/80

Introdução a Farmacologia

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Eromância José da silva Neto	48	02/08/68
	Ivanete pereira da Costa	43	09/03/75
	Francisco das Chagas Alves Aguiar Junior	23	26/05/75
	Liliane Dias de Souza	21	18/09/82
	Bruna Rafaela Bezerra Gomes	21	13/09/90
	Ivani Rodrigues de Oliveira Campos	9	09/07/74

Introdução a Nutrição

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
1	Glaydson de Oliveira Soares	28	09/05/90
2	Derivaldo Alves dos Santos	26	21/07/78
3	Tatiane Monteiro Dias	22	01/01/88
4	Leila de Matos Correa	14	09/04/79
5	Ana Laura de Sousa Lima	14	05/08/86

Introdução a Pesquisa Científica

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Cleyriane Miranda da Silva	57	27/07/81
	Andréa Cruz e Carvalho	53	23/06/80
	Rildo Costa Farias	52	29/05/68
	Gleides Simone de Figueredo Formiga	45	09/06/77
	Robson Santos Camara Silva	43	01/11/70
	Paulo Thiago Santos Gonçalves da Silva	41	09/09/79
	Fabiano Meira Vieira	36	10/12/80
	Oriana Chaves de Oliveira Paz	32	24/07/73
	Andreza Romenia Lima de Abreu	32	30/08/88
	Andreia Pádua Careli Dantas	31	15/03/73
	Delzimar Prates Alves	28	21/09/86
	Isadora de Freitas Oliveira	28	17/01/90
	Danielle Alexandrino de Andrade	26	18/06/84
	Evandro de Quadros Cherer	26	11/01/88
	Viviane Tobias Albuquerque	25	21/10/83
	Wellington Pedro da Silva	25	15/09/84
	Felipe do Couto Torres	25	28/06/86
	Thais Dias Luz Borges Santos	25	15/06/91
	Valquíria Cardoso Caldeira	24	29/05/86
	Juliana Alves de Macedo	23	02/04/81
	Liana Costa Pereira Vilas Boas	23	27/01/89
	Lanusse Andrade Fernandes	23	15/05/89
	Fernanda Rosa Becker	22	19/03/82
	Bruna Alves Lopes dos Santos	22	14/11/93
	Rafael Guimarães Macedo	22	
	Erika Pereira Sampaio	21	25/06/83
	Thais Moyses Nogueira Rodrigues	21	25/07/87
	Grazielle Noronha Campos	20	27/07/78
	Ana Carolina Arcanjo Silva	20	09/09/86
	Sonia Regina Diniz	18	07/09/63
	Tayná Cristina dos Santos	16	21/03/90

Laboratório para Técnicas Restauradoras

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Ligia Fernanda Martins Zuicker	31	07/02/80
	Joenny Nathiele do Lago Costa	31	03/09/85
	Bruna Lima de Menezes	24	22/12/86

Língua Inglesa

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Filipe Silva Linhares	50	08/11/87
	Diana Benevides dos Santos	45	01/10/77
	Elisângela do Carmo Costa	45	29/01/79
	Jucenilde Alves Batista	38	21/06/71
	Silvana Cristina Lelis	37	30/03/63
	Paulo Pereira Sousa	37	05/09/70
	Filipe Henrique Braulino Oliveira Silva	35	24/04/71
	Wagno Teixeira dos Santos	33	29/10/82
	Rosângela Rodrigues Batista	32	16/06/64
	Rozana Carla Gonçalves da Costa	32	19/06/74
	Eleuza Maria da Silva	30	02/11/64
	Maria Aparecida Neves da Silva	30	07/11/76
	Patricia Conceição Lima Medeiros	30	30/10/83
	Nathani Valeria de Almeida Honorio	28	12/04/88
	Sandra Angélica de Jesus	26	04/12/68
	Joélio Silva Oliveira	26	09/08/79
	Luciana Paulino de Souza	26	23/10/81
	Leide Daiane Siqueira	26	31/08/88
	Angela Maria M. dos santos	15	18/08/76
	Raquel Brito Meireles Rodrigues	14	27/01/78
	Natalia Lima Santos	09	26/06/89

Matemática Aplicada

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Geraldo Andrade da Silva	67	22/10/60

	Luiza Amélia Sousa Brito	67	04/02/67
	Antonio Dias da Silva	64	29/07/81
	Veronica dos Santos Pereira	63	15/01/76
	Liliane Ferreira Alonso Paixão	60	15/03/75
	Cristiane Roldan de Carvalho Nascimento	51	04/05/79
	Bruce Lee Barros dos Santos	51	15/11/79
	Marco Antonio Rodrigues da Silva	50	25/02/55
	Maria do Socorro Brito Vieira	46	17/10/72
	Edmundo Ferreira da Silva	44	10/02/66
	Maria Noíde De Sousa Guimarães	41	15/06/63
	Nilda Geralda Gabriel Dutra	41	19/02/74
	Paulo Henrique de Assunção Chaves	38	16/08/92
	Seleide Conceição de Medeiros	37	19/12/70
	Edimilson de Sousa Caldas	37	22/04/73
	Valdecir Antonio Alves de Oliveira	37	07/01/82
	Kely de Souza Silva	37	11/03/83
	Lilian Cavalcante Rodrigues	34	28/01/67
	Mirani Barbosa Guedes	33	29/09/65
	Ivana Silveira Souto	33	30/07/69
	Lidiane Rezende Alves	33	01/10/75
	Bárbara Soares Sardinha	33	25/12/92
	Maria Silvana Lopes Matos	32	10/05/72
	Juaci Vitória Malaquias	32	03/02/75
	Chirleny Pereira Barbosa	30	07/10/70
	Marcelo Junior Pereira	30	10/06/74
	Elias de Jesus Rodrigues	30	05/11/84
	Ana Paula Monteiro Xavier	30	28/03/89
	Marileide Barreira Ciqueira	29	24/02/67
	Marison Moreira dos Santos	29	24/05/71
	Milton da Silva Bomfim	28	07/07/75
	Maria Fabiana de Lima Alves	26	09/10/80
	Claudiane Pereira Gomes	26	25/09/81
	Juliana Leonardo dos Santos	26	01/05/85
	Wandell Teixeira Cutrim	25	13/10/72
	Enio Alves de Souza	25	21/09/80
	Luana Ribeiro Santos	25	14/10/83
	Edvan Silva Couto Mesquita	24	25/01/75
	Luis Antonio da Silveira	22	05/10/71
	Itamar Rodrigues de Melo	21	30/10/65
	Paula Louise Saturnino Sousa	21	06/09/79
	Ediene Rodrigues de Sousa Carvalho	21	13/01/80
	Fabrisio Miguel Duarte Resende Araujo	21	01/01/81
	Delmário Prates Alves	21	14/01/81
	Andrea Vieira do Nascimento	21	07/04/81
	Alice de Fatima Araujo Fontenele Farias	21	28/07/81
	Glauceanderson Machado Palma	21	23/09/82
	Gilmar Rafael da Silva	21	21/12/84
	Fernanda Cristina Rodrigues Batista	21	29/08/85
	Érika Gomes da Rocha Gonçalves	21	03/11/86
	Laryssa Araujo Barbosa	21	23/05/87
	Fillipe Henrique Fernandes Pacheco	21	10/01/88
	Danielle Ribeiro dos Santos	21	17/03/89
	Marcos Silva Duarte	21	22/01/15
	Caio Cezar Abreu da Rocha	20	30/09/85
	Paula Kelly de Bittencourt Assunção	19	09/10/81
	Carla Cristina Alves da Silva	19	15/03/86
	Helson Barcelos Resende	19	31/08/89
	Rejane Andrade de Paula	18	26/06/84
	José Luiz Alves do Nascimento	17	13/08/77
	Gilsiene de Jesus Nascimento	17	14/11/87
	George Luis Ferreira Lima	16	20/02/72
	Debora Ramos de Araujo	16	31/08/85
	Alberto Paulino Júnior	15	10/09/79
	Janaina Sousa e França	14	07/12/80
	Douglas Rodrigues Mendes	14	30/11/93
	Sandra de Oliveira Lopes	13	09/11/82
	Rosimary Oliveira da Silva	13	21/05/88
	Alyne Ribeiro Ferro	13	03/02/89
	Lindomar Gonzaga de Lima	09	25/04/74
	Lidia dos Santos Bonfim	09	28/01/77
	André Luiz Fernandes de Sousa	09	27/06/78
	Janaina Sousa França	09	07/12/80
	Leandro Gustavo da Silva Fernandes	09	10/04/83
	Francisco Wilson Carvalho Lima	09	08/06/83

	Renato Lopes Barbosa	09	03/12/90
Metodologia Científica			
Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Gleides Simone de Figueiredo Formiga	45	09/06/77
	Cleyriane Miranda da Silva	44	27/07/81
	Ademir Gaspar dos Reis	40	28/11/53
	Fabiano Meira Vieira	36	10/12/80
	Oriana Chaves de Oliveira Paz	32	24/07/73
	Márcia Ferreira Carreira e Sul	30	16/12/61
	Felipe do Couto Torres	25	28/06/86
	Thais Dias Luz Borges Santos	25	15/06/91
	Maria Bárbara Silva Corandim	24	06/06/84
	Juliana Alves de Macedo	23	02/04/81
	Thais Moyses Nogueira Rodrigues	21	25/07/87
	Sonia Regina Diniz	18	07/09/63

Microbiologia/Parasitologia			
Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Sandra Cristina da Silva M. Santos	72	05/04/70
	Newton Carmo Oliveira	71	07/12/65
	Gildemar José Bezerra Crispim	67	22/07/68
	Hudson Holanda de Andrade	63	15/10/77
	Fábio André Gomes Silva Cavalcanti	58	27/02/83
	Andrea Cruz e Carvalho	53	23/06/80
	Ivanete Pereira da Costa	38	09/03/75
	Penha Cristina Zaidan Alves	37	25/01/74
	Sandra Elisa de Sousa Carvalho	36	02/01/81
	José Helio de Souza	33	17/12/79
	Daniel Cardoso Versiane	31	12/04/84
	Bruno Lopes Carvalho	30	26/12/82
	Lídia Corrêa da Costa Sarmanho	29	08/05/91
	Paulo Roberto de Souza Rocha Júnior	28	28/01/79
	Daniel Graziani	28	30/04/85
	Fabício Rodrigues Pereira de Farias	28	23/07/85
	Elida Marcia da Costa Araujo	25	18/10/77
	Doriangela Viana Medeiros	21	17/06/79
	Bruno Barbosa de sales	21	20/07/87
	Bruna Rafaela Bezerra Gomes	21	13/09/90
	Leiane Pereira da Silva	18	10/05/88
	Leticia Avelina Ferreira Batista	18	07/08/89
	Leonardo Barbosa Leal Junior	17	05/01/90
	Patrícia Cavalcante dos Santos	16	01/03/79
	Adalmir Nascimento Silva Silva	14	18/07/91
	Louella Trindade Silva	13	11/01/93
	Beatriz Lomper Martinez	09	26/11/76

Neuropsiquiatria			
Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Carlos Rodrigo da Cunha Paes	40	27/09/77
	Adriana Luiz da Cunha Paes	40	11/12/83
	Moisés da Conceição Roque	25	25/07/77
	Jane Glaciara Cabral Alves	21	25/06/77
	Prince Vangeris Silva Fernandes de Lima	18	16/12/91
	Rafael Cardoso Veras	14	05/05/88

Noções de Adm. em Enfermagem			
Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Selene Ribeiro Miranda Barbosa	82	26/10/70
	Daniel Lacerda Guimarães	30	06/02/82
	Danielle Toloczko Dultra	09	14/12/83

Noções de Arquivo			
Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Grazielle Noronha Campos	20	27/07/78
	Carlos Vinícius dos Santos Oliveira	13	01/10/87
	Raiza Cristina Fornazier Braz	09	10/03/92

Noções de Contabilidade			
Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Igor Leite do Nascimento	67	20/09/83
	Maria do Socorro Brito Vieira	46	17/10/72
	Maria Silvana Lopes Matos	32	10/05/72
	Roberto Dallastra	28	26/06/86
	Jeckson Davys Gonçalves de Souza	26	12/03/78
	Enio Alves de Souza	25	21/09/80
	Maria Silvana Lopes Matos	24	10/05/72

	Luiz Carlos de Souza Pereira	21	13/06/63
	Cristina Cuencas Carvalho	20	01/12/71
	Carlos Gustavo Costa Landim	17	30/01/77
	Sandra de Oliveira Lopes	13	09/11/82
	Ausenete de Paula Lins Brito	09	28/03/59

Nutrição Clínica Hospitalar

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Larissa Torquato Bites Leão	35	30/12/82
	Glaydson de Oliveira Soares	28	09/05/90
	Josimar Barbosa de Sousa Junior	25	21/10/88

Nutrição e Dietética

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Robertta Pereira Vilhena do Nascimento de Melo	40	27/05/84
	Nylton Izaac Machado Aires	33	04/03/71
	Carolina Cesar Ferreira	28	11/04/79
	Derivaldo Alves dos Santos	26	21/07/78
	Tatiane Monteiro Dias	22	01/01/88
	Cristiane Meireles dos Santos	21	15/12/72
	Adalmir Nascimento Silva Filho	15	18/07/91

Nutrição - Materno Infantil

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Maria Eliete Nascimento dos Santos	67	03/06/67
	Ana Paula Souza da Silva	18	09/11/85
	Leila de Matos Correa	14	09/04/79

Nutrição Normal

Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Robertta Pereira Vilhena do Nascimento de Melo	40	27/05/84
	Josimar Barbosa de Sousa Junior	25	21/10/88
	Tatiane Monteiro Dias	22	01/01/88

Organização e Métodos de Trabalho

Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Lorena da Motta Silva	57	30/10/81
	Raimunda Leila José da Silva	45	05/12/79
	Thauany Dantas Lima	32	19/10/90
	Uendell Tavares da Silva	30	02/02/76
	Isadora de Freitas Oliveira	28	17/01/90
	Rafael Guimarães Macedo	22	16/09/15
	Maria do Socorro Pereira Rodrigues	21	13/01/77
	Hanna Jaber Cardoso	14	23/12/87

Parasitologia

Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Laércia Cardoso Guimarães Axhcar	56	09/05/81
	Raimunda Leila José da Silva	45	05/12/79
	Penha Cristina Zaidan Alves	37	25/01/74
	Patrícia Hirose Almeida	32	27/07/86
	Bruno Lopes Carvalho	30	26/12/82
	Fabício Rodrigues Pereira de Farias	28	23/07/85
	Geraldo Gonçalves Rios	25	05/02/62
	Fabiano Marques Rosa	25	29/04/74
	Josiane Oliveira da Silva	25	29/07/88
	Lloyd Martins de Oliveira Miranda	23	21/08/89
	Laila Pereira de Carvalho	21	29/02/84
	Rayla Larissa da Cruz Oliveira	19	27/10/89
	Leonardo Wilson Denoni Crato	18	14/07/86
	Ariadine Vicente Alexopulos	16	17/10/79
	Tayná Cristina dos Santos	16	21/03/90
	Diane Sthefany Lima de Oliveira	16	14/03/92
	Luana Silva Ribeiro	14	15/05/90
	Fernando de Oliveira Garcia	13	17/06/87
	Yasmim Resende Rodrigues	13	04/04/91
	Valéria de Fátima Moraes Borges	09	11/06/82
	Ana Carolina Borgonho de Souza Costa	09	19/02/93
	Hellen Kellen Freitas Guimarães	09	16/02/94

Pesquisa Científica

Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Maria Lizabete Pinheiro de Souza	72	03/12/53
	Antonio Dias da Silva	64	29/07/81
	Fábio André Gomes Silva Cavalcanti	58	27/02/83
	Andréa Cruz e Carvalho	53	23/06/80
	Rildo Costa Farias	52	29/05/68
	Vilma Maria Santos Francisco	46	08/03/61

	Gleides Simone de Figueiredo Formiga	45	09/06/77
	Cleyriane Miranda da Silva	44	27/07/81
	Robson Santos Camara Silva	43	01/11/70
	Fabiano Meira Vieira	36	10/12/80
	José Hélio de Souza	33	17/12/79
	Oriana Chaves de Oliveira Paz	32	24/07/73
	Andreia de Pádua Careli Dantas	31	15/03/73
	Daniel Graziani	28	30/04/85
	Isadora de Freitas Oliveira	28	17/01/90
	Danielle Alexandrino de Andrade	26	18/06/84
	Evandro de Quadros Cherer	26	11/01/88
	Thais Dias Luz Borges Santos	25	15/06/91
	Valquiria Cardoso Caldeira	24	29/05/86
	Juliana Alves de Macedo	23	02/04/81
	Erika Pereira Sampaio	23	25/06/83
	Andrezza Romenia Lima de Abreu	23	30/08/88
	Fernanda da Rosa Becker	22	19/03/82
	Roberto Dallastra	21	26/06/86
	Thais Moyses Nogueira Rodrigues	21	25/07/87
	Cristina Cuencas Carvalho	20	01/12/71
	Grazielle Noronha Campos	20	27/07/78
	Ana Carolina Arcanjo Silva	20	09/09/86
	Carlos Gustavo Costa Landim	17	30/01/77
	Patrícia Alves Silva	16	22/12/80
	Sandra de Oliveira Lopes	13	09/11/82

Português Instrumental

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Cesânia Maria Rodrigues da Silva	67	09/01/69
	Sidney Modesto de Oliveira	67	19/01/69
	Renata de Souza Lima	67	20/10/76
	Sirleyde Ribeiro Barbosa	66	02/07/77
	Filipe da Silva Linhares	54	08/11/87
	Crisanderson Silva de Miranda	48	02/08/83
	Jucenilde Alves Batista	47	21/06/71
	Luciano Alves Dutra Diniz	45	28/04/77
	Diana Benevides dos Santos	45	01/10/77
	Elisangela do Carmo Costa	45	29/01/79
	Uderlan Fabio O. de Lima	44	14/09/85
	Izaurina Araujo Rodrigues	41	23/05/66
	Keila Paiva Trindade	41	24/08/73
	Marcos Trindade Lima	41	03/07/81
	Danyele de Freitas Souza	41	23/04/86
	Maria do Carmo José da Silva	40	14/08/82
	Pollyana Pires Aranha Rodrigues	39	03/12/86
	Silvana Maria Mattia Dickel	38	22/04/62
	Claudete Lacerda Cavalcante	38	05/05/70
	Valéria Caixeta Borges de Carvalho	38	11/06/70
	Selma Maranhão Queiroz	37	20/01/49
	Marleide Cavalcanti	37	09/11/59
	Maria da Purificação Figueiredo Gois	37	02/02/63
	Paulo Pereira Sousa	37	05/09/70
	Luciene Pereira	37	08/03/86
	Andressa de Souza Silva	37	26/09/86
	Filipe Henrique Braulino Oliveira Silva	35	24/04/71
	Fabiola Cristina Alves da Costa	35	29/06/84
	Ailanne Camargo Mendes	35	27/09/86
	Silvio Ultimo Eloi	34	14/05/68
	Josilene Pereira Lima Nunes	34	14/03/80
	Andreia Gomes dos Santos Mendonça	34	27/05/85
	Elizangela Dantas da Silva	34	07/09/86
	Valeria Jose de Souza	33	06/11/63
	Adelaide Alves Ribeiro	33	22/04/67
	Wagno Teixeira dos Santos	33	29/10/82
	Maria de Fátima Holanda Sousa	32	02/06/54
	Elisangela de Araujo Jeronimo Olivira	32	20/04/62
	Rozana Carla Gonçalves da Costa	32	19/06/74
	Mirian Colona dos Santos	31	09/04/73
	José Francisco Mendes Frazão	30	25/07/60
	Silvania Batista Alves	30	9/12/76
	Deise Carla Souza Santos	30	24/03/78
	Patricia Conceição Lima Medeiros	30	30/10/83
	Vanessa de Sales Lopes	28	27/12/77
	Michele de Jesus Pestana	27	15/10/85

	Rilma Pereira da Silva	27	25/05/87
	Sandra Angélica de Jesus	26	04/12/68
	Luciana Paulino de Souza	26	23/10/81
	Leide Daiane Siqueira	26	31/08/88
	Jane Clea da Silva Pereira	25	25/03/82
	Lucilene Pereira de Souza	25	06/08/83
	Gabriele Linhares da Silva Vieira	25	07/05/84
	Wellington Pedro da Silva	25	15/09/84
	Adalex de Jesus Cobra Fedalto	25	09/02/87
	Clicia Batista Weschenfelder	25	18/09/88
	Renata Rodrigues da Rocha	24	18/09/82
	Joseli Gomes Anchieta	22	20/04/80
	Aline Santos de Brito	22	11/10/85
	Selma Ferreira Cabral	21	08/11/65
	Maria Isis Ferreira Lopes	21	29/09/66
	Joselice Senhorinha de Oliveira	21	16/07/74
	Milaiden Gonçalves Nery	21	26/12/77
	Marconi Moura Lima	21	11/01/78
	Julia Graciela Nunes da Silva	21	19/01/81
	Helaine Barros Pinheiro	21	25/06/82
	Aline Erika Andrade de Freitas	21	25/01/83
	Ana Paula Gabatteli Vieira	21	04/01/84
	Gleicianni da Silva Goes	21	18/12/86
	Keli Lopes das Neves de Almeida	20	08/01/83
	Rosielma Alves de Souza	20	22/02/85
	Tatiana Nascimento dos Santos	19	07/02/81
	Ana Paula Guimarães Pinho	19	08/07/83
	Neylla Lillianne Menezes da Rocha	19	29/07/84
	Graziele Maciel da Costa	19	03/12/84
	Ataliba Carneiro e Silva	17	09/07/67
	Ivanete José dos Santos Pestana	17	30/12/82
	Leane da Costa Cruz	16	04/04/84
	José Orlando dos Santos Ferreira	15	02/01/85
	Edileuza Rolim de Sousa	15	16/12/88
	Ângela Maria Marto dos Santos	15	18/08/97
	Elaine Cristina Oliveira Sousa	14	07/04/78
	Suelhy de Freitas	13	19/04/74
	Kátia Maria de Lima Gusmão Damasceno	13	19/02/84
	Ana Paula Peres Pinto	13	17/07/85
	Jovenice Ribeiro Moreira	13	20/04/86
	Fernando Batista de Souza	11	10/02/72
	Marinalva Soares de Oliveira	09	25/06/82
	Hadassa Gisele Jacinto	09	25/10/82
	Sheldon Tavares de Souza	09	04/12/86

Prevenção da Cárie Dentária e da Doença Periodontal

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Silvana Pereira Barbosa	31	31/08/77
	Bruna Lima de Menezes	24	22/12/86
	Clarissa Gerard de Oliveira	18	24/09/85
	Moara Chaves Cavalcante de Oliveira	14	07/04/84

Primeiros Socorros

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Sandra Cristina da Silva M. Santos	72	05/04/70
	Mônica Rocha Alves	55	22/12/80
	Elisabeth Rodrigues de Oliveira Tavares	54	27/06/82
	Jara Venâncio de Melo	53	08/07/79
	Maria Betânia Linhares Lopes	45	23/01/73
	Carolina Castro de Carvalho Melo	43	15/12/88
	Dionisio Gomes de S. Neto	40	26/09/73
	Elane Cristina Ferreira Gomes	39	04/07/76
	Kamyla Pires Calazans	35	09/09/89
	Denilza Rodrigues de Carvalho	33	25/10/80
	Marcelina Pereira de Souza Neta	32	12/10/78
	Israel Santos Martins de Oliveira	31	18/11/85
	Luciane Vaneli Mendes das Virgens Almeida	30	05/01/73
	Leiliane Afonso de Carvalho	30	26/05/79
	Mônica Klein	25	19/02/89
	Lloyd Martins de Oliveira Miranda	23	21/08/89
	Sandro Luiz de Queiroz	22	10/11/70
	Gloria Potira de Souza Ramos Alcantara	22	09/01/88
	Bárbara Alencar Ávila Borges	22	29/03/91

	Saleth Goreth do Couto Araújo	21	10/06/64
	Laila Pereira de Carvalho	21	29/02/84
	Mike Anderson Sousa Costa	21	25/01/86
	Vinicius Bulhões de Carvalho Xavier	21	29/07/89
	Jéssica Karen de Aquino Gonçalves	19	02/07/92
	Jayne Cunha Santos	19	15/08/92
	Clarissa Gerard de Oliveira	18	24/09/85
	Giuseppe Pereira Parrini	15	04/10/74
	Robert Willian Camara Marques	14	25/08/81
	Caetano Teixeira de Sousa Neto	14	05/05/93
	Louella Trindade Silva	13	11/01/93

Processo de Trabalho em Saúde Bucal

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Joenny Nathele do Lago Costa	31	03/09/85

Psicologia Aplicada

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Maria Lizabete Pinheiro de Souza	72	03/12/53
	Robertt Cardoso de Sousa	44	17/12/76
	Ana Carolina Joaquim Machado Mello Miranda	43	25/02/81
	Gildete Felisberto da Silva Pires	37	26/05/68
	Lilian Carla Melo Sales	31	27/07/77
	Neimar Sergio de Souza	30	18/10/78
	Katiuscia Brito Costa	28	02/07/80
	Evandro de Quadros Cherer	26	11/01/88
	Iza Cristina Justino	25	19/06/75
	Sabrina Marcon	24	13/03/90
	Vanessa Egidio Melo	20	21/06/82
	Sonia Regina Diniz	18	07/09/63
	Aline Rodrigues Campos Batalha	18	09/10/82
	Ivã Marcio Rêgo Santos	18	11/11/82
	Ednaldo Jardel Andrade de Santana	18	21/02/83
	Tamara Correia de Souza e Souza	18	11/04/87
	Sheila da Silva Neres	16	06/09/84
	Jeane Cristine de Sá	14	20/05/83
	Brenner Moreira Garcia	14	03/11/89

Realização de Exame Radiográfico

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Marcelo Basilio da Mota Gabriel	43	23/05/74
	Joenny Nathele do Lago Costa	31	03/09/85

Componente Curricular: Recuperação da Saúde Bucal

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Moara Chaves Cavalcante de Oliveira	18	07/04/84

Relações Humanas

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Wesley Rodrigues Soares	75	26/10/84
	Cicero da Silva Nunes	71	18/02/67
	Paulo de Tarso Resende Santiago	56	30/12/69
	Claudio Roberto de Oliveira	56	27/06/78
	Crisandeson Silva de Miranda	48	02/08/83
	Suane Pereira Oliveira	45	01/09/76
	Robertt Cardoso de Sousa	44	17/12/76
	Izaurina Araujo Rodrigues	43	23/05/66
	Erlene Darc de Lima	43	24/11/79
	Paulo Thiago Santos Gonçalves da Silva	41	09/09/79
	Soraia Carla Padilha dos Santos	38	29/06/67
	Luciano Cardoso Coelho da Silva	38	05/09/74
	Elaine Ester de Lima	38	16/05/78
	Valdivan da Silva Costa	37	18/09/74
	José Rogério de Oliveira	34	07/12/73
	Musa Gomes Lepletier	33	26/02/65
	Marli C.Ferreira	33	30/07/67
	Adilson Luís da Silva	33	06/03/71
	Dulce Soares Teixeira de Sousa	33	17/02/78
	Lauene da Silva Lopes Macêdo	31	17/01/84
	Marcia Ferreira Carreira e Sul	30	16/12/61
	Severino Farias da Cunha	30	27/09/64
	Carlos Alberto de Oliveira	30	01/11/75
	Neimar Sergio de Souza	30	18/10/78
	Petronilda Diniz da Silva de Souza	30	25/11/82

	Conceição de Maria lobato Santos	26	17/12/63
	Maurineide Saraiva de Oliveira	26	14/07/72
	Paula Louise Saturnino Sousa	26	06/09/79
	Jader Wilson da Silva Leite	26	13/04/90
	Luciane Vaneli Mendes das Virgens Almeida	25	05/01/73
	Iza Cristina Justino	25	19/06/75
	Marconi moura de Lima	25	11/01/78
	Vinicius de Souza	25	23/04/80
	Jose Jonatas Silva Souto de Araújo	25	07/07/82
	Gabrielle Linhares da Silva Vieira	25	07/09/84
	Felipe Couto Torres	25	28/06/86
	Evangelista Marques Pereira	24	20/08/82
	Dayane de Oliveira Viana	24	21/06/91
	Simone Pereira Neiva	21	16/03/68
	Claudio Marcelo Raposo de Almeida	21	30/12/70
	Katia Alves de Sousa	21	06/07/75
	Giselle de Araujo Siqueira de Andrade	21	20/06/79
	Kátia de Jesus Moreira	21	10/11/80
	Renan Alves Briyaca	21	25/09/84
	Fabiana Andrade Moreno	17	23/04/86
	Allyson Alves Cavalcante	17	20/12/88
	Valdene Costa Rocha	16	19/01/80
	Adriana Silva Alves	16	12/10/88
	Davi Santana da Silva	15	15/12/90
	Katia Cristina Correa	13	08/01/73
	Raissa Ferreira Lopes	13	28/02/89
	Doris Lene M. dos Santos	09	29/03/60
	Rogério Marcos de Souza	09	18/08/83
	Carem Tamiris Oliveira dos Santos	09	17/09/92

Relações Humanas/Ética

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Maria Lizabete Pinheiro de Souza	72	03/12/53
	Vilma Maria S. Francisco	46	08/03/61
	Soraia Carla Padilha dos Santos	38	29/06/67
	José Rogério de Oliveira	34	07/12/73
	Marli C. Ferreira	33	30/07/67
	Marina de Castro Ribeiro	30	16/11/62
	Dayane de Oliveira Viana	24	21/06/91
	Katia Christina Correa	13	08/01/73

Rotinas e Serviços de Saúde Bucal

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Iliuschka Rouse Rodrigues Cavalcante	36	29/01/81
	Cinara Zamina	18	07/10/68

Saúde Coletiva

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Silene Ribeiro Miranda Barbosa	82	26/10/70
	Fernanda Taglialegra Rodrigues	67	01/05/83
	Elaine Cristina Alves de Oliveira	60	29/05/84
	Raquel Maria de Sousa	54	08/08/58
	Maria José de Sousa Lacerda	53	06/08/59
	Antonia Maia Magalhães pereira Cunha	47	19/07/68
	Aldemar Lima Batista Filho	42	27/11/79
	Josenalva Pereira da Silva Sales	40	08/06/72
	Vanessa Rodrigues Augusto de Lima	38	16/03/82
	Leila Oliveira Rodrigues de Almeida	34	17/08/78
	Roberta Alves Santana	33	13/08/77
	Andreia de Padua Careli Dantas	31	15/03/73
	Moises da Conceição Roque	25	25/07/77
	Regina Ceza de Oliveira	25	14/01/84
	Tanmiris Ribeiro Miranda	24	08/12/88
	Augusta Viviane da Silva Farias	21	29/04/68
	Richard Pablo Baldéz Pereira	21	14/01/81
	Patrícia Andressa Rezende de Lima Falluh	21	07/01/88
	Sara Gabriela Borges Menses Alves	21	25/11/90
	Lauren Auxiliadora de Oliveira Coelho	20	31/12/86
	Fernanda Rodrigues Alves Ferreira	18	11/10/86
	Marília Alves Vieira	17	09/07/85
	Joaquim Antonio Rocha Cortez	14	18/12/83
	Thays de Freitas Ramos	14	01/02/87
	Ricardo Bezerra Barbosa	13	20/12/81

	Priscila Martins Alencar	11	29/10/85
	Janinne de Lourdes Pereira de Souza	09	07/12/89

Saúde e Segurança no Trabalho

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Newton Carmo Oliveira	71	07/12/65
	José Flavio de Lima Santos	57	02/03/81
	Paulo Roberto Martins Cunha	55	17/01/55
	Antonia Maia Magalhães Pereira Cunha	47	19/07/68
	Seleide Conceição Medeiros	37	19/12/70
	Denilza Rodrigues de Carvalho	36	25/10/80
	Eliana Paiva da Silva	33	16/05/72
	Vanessa Araujo Martins	29	24/10/81
	Ângela Maria Sousa de Oliveira	27	10/02/53
	Aurileia de Carvalho Lopes	23	28/03/89
	Silmara Neres Pereira	21	14/01/82
	Janaina Sousa e França	14	07/12/80

Saúde Pública e Mental

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Wesley Rodrigues Soares	75	26/10/84
	Cícero da Silva Nunes	71	18/02/67
	Francisco Luiz Ribeiro de Andrade	55	23/12/72
	Adelmar Lima Batista Filho	42	27/11/79
	Claudia de Freitas Sousa	33	23/05/86
	Jenifer Ricarda de Melo	21	02/10/83
	Sara Gabriela Borges Menses Alves	21	25/11/90
	Rudialan Rodrigues Gonçalves	18	13/01/83
	Natalia Maria Rezende	18	13/03/89
	Marília Alves Vieira	17	09/07/85
	Sheila da Silva Neres	16	06/09/84

Saúde Pública (SUS)

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Silene Ribeiro Miranda Barbosa	82	26/10/70
	Wesley Rodrigues Soares	75	26/10/84
	Francisco Luiz Ribeiro de Andrade	55	23/12/72
	Elisabeth Rodrigues de Oliveira Tavares	54	27/06/82
	Erilene Darc de Lima	43	24/11/79
	Adelmar Lima Batista Filho	42	27/11/79
	Josenalva Pereira da Silva Sales	40	08/06/72
	Marcelina Pereira de Souza Neta	40	19/10/78
	Susi Astolfo	39	15/08/77
	Soraia Carla Padilha dos Santos	38	29/06/67
	Vanessa Rodrigues Augusto de Lima	38	16/03/82
	Silvana Parreira Barbosa	31	31/08/77
	Ângela Maria Sousa de Oliveira	28	10/02/53
	Fabiano Marques Rosa	25	29/04/74
	Viviane Tobias Albuquerque	25	21/10/83
	Wendel Teixeira Santos	24	15/01/78
	Gláucia Pinheiro Silva	24	04/04/80
	Tanmiris Ribeiro Miranda	24	08/12/88
	Terezinha Paes Barreto Trindade	23	30/04/72
	Glória Potira de Souza Ramos Alcantara	22	09/01/88
	Augusta Viviane da Silva Farias	21	29/04/68
	Larissa Marques Grisi de Lima	21	19/09/77
	Patrícia Andressa Rezende de Lima Falluh	21	07/01/88
	Brunno Henrique Kill Aguiar	20	22/10/86
	Rudialan Rodrigues Gonçalves	18	13/01/83
	Vanessa Filise Rodrigues Figueiredo	14	11/02/92
	Caetano Teixeira de Sousa Neto	14	05/05/93
	Ronald Ferreira de Souza Aguiar	13	02/06/70
	Danielle Toloczko Dutra	09	14/12/83
	Janinne de Lourdes Pereira de Souza	09	07/12/89

Técnica em Dietética

Classificação (°)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Derivaldo Alves dos Santos	26	21/07/78
	Bruna Cristina Zacante Ramos	21	26/06/89
	Ana Laura de Sousa Lima	14	05/08/86
	Keilane Regina de Sousa	14	20/03/92
	Beatriz Lamper Martinez	09	26/11/76

Técnicas de Coleta

Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Laércia Cardoso Guimarães Axhcar	56	09/05/81
	Paula Ferreira Jerônimo Justino	50	03/08/80
	Kamyla Pires Calazans	35	09/09/89
	Diego Garcês Gomes	31	23/07/89
	Uendell Tavares da Silva	30	02/02/76
	Maria Graciele Jesus Oliveira	30	21/07/81
	Tatiana Curado Pereira	28	26/03/83
	Daniel Graziani	28	30/04/85
	Neuma Maria de Sena	24	16/06/68
	Rafael Guimarães Macedo	22	16/09/15
	Bruno Barbosa de Sales	21	20/07/87
	Inete de Lurdes Fagundes Dias	19	01/02/75
	Hanna Jaber Cardoso	14	23/12/87
	Karina Pereira Guedes	14	16/05/88
	Loiane Pereira de Sousa	14	15/01/92
	Rafael Marcos Moreira	11	15/05/84
	Valéria de Fátima Moraes Borges	09	11/06/82
	Silvio de Paiva da Fonseca	09	02/04/84

Técnicas de Redação

Classificação (^o)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Renata de Souza Lima	67	20/10/76
	Sirleyde Ribeiro Barbosa	66	02/07/77
	Filipe da Silva Linhares	54	08/11/87
	Iara Venâncio de Melo	53	08/07/79
	Lucilene Cunha Ribeiro	52	27/06/82
	Luciano Alves Dutra Diniz	45	28/04/77
	Diana Benevides dos Santos	45	01/10/77
	Edvalda Paixão dos Santos	44	20/04/62
	Uderlan Fabio O de Lima	44	14/09/85
	Marcos Trindade Lima	41	03/07/81
	Danye de Freitas Souza	41	23/04/86
	Maria do Carmo José da Silva	40	14/08/82
	Claudete Lacerda Cavalcante	38	05/05/70
	Valéria Caixeta Borges de Carvalho	38	11/06/70
	Selma Maranhão de Queiroz	37	20/01/49
	Marleide Cavalcanti	37	09/11/59
	Rosângela Rodrigues Batista	37	16/06/64
	Paulo Pereira Sousa	37	05/09/70
	Elisângela de Araujo Jeronimo Oliveira	37	11/09/78
	Luciene Pereira	37	08/03/86
	Filipe Henrique Braulino Oliveira Silva	35	24/04/71
	Ailanne Camargo Mendes	35	27/09/80
	Fabíola Cristina Alves da Costa	35	29/06/84
	Silvio Ultimo Eloi	34	14/05/68
	Andreia Gomes dos Santos Mendonça	34	27/05/85
	Elizângela Dantas da Silva	34	07/09/86
	Leuzimar Rodrigues da Cruz	33	05/09/76
	Jolci Oliveira Silva	33	20/07/83
	Maria de Fátima Holanda Sousa	32	02/06/54
	Grasiele da Silva Almeida	31	11/04/91
	José Francisco Mendes Frazão	30	25/07/60
	Maria Aparecida Neves da Silva	30	07/11/76
	Silvania Batista Alves	30	09/12/76
	Patricia Conceição Lima Medeiros	30	30/10/83
	Flavia Lacerda Moura	28	16/10/76
	Nathani Valeria de Almeida Honorio	28	12/04/88
	Elisama Inacio Macedo	28	10/05/91
	Raphaella Custódio de Oliveira	28	23/09/93
	Michele de Jesus Pestana	27	15/10/85
	Edeágnos Pereira Silva	26	31/01/81
	Luciana Paulino de Souza	26	23/10/81
	Leide Daiane Siqueira	26	31/08/88
	Lucilene Pereira de Souza	25	06/08/83
	Wellington Pedro da Silva	25	15/09/84
	Ana Cristina de Araujo	23	03/06/85
	Aline Santos de Brito	22	11/10/85
	Selma Ferreira Cabral	21	08/11/65
	Helaine Barros Pinheiro	21	25/06/82
	Aline Erika Andrade de Freitas	21	25/01/83
	Ana Paula Gabatteli Vieira	21	04/01/84
	Silvio Heleno Correa Pinheiro	20	16/09/79
	Ana Paula Guimarães Pinho	19	08/07/83

	Neylla Lillianne Menezes da Rocha	19	12/07/84
	Graziele Maciel da Costa	19	03/12/84
	Vânia Lucia Santos Sampaio	18	25/09/68
	Diogo Sousa Alexandre	18	28/06/85
	Ataliba Carneiro e Silva	17	09/07/67
	Raquel Brito Meireles Rodrigues	17	27/01/78
	Ivanete José dos Santos Pestana	17	30/12/82
	Leane da Costa Cruz	16	04/04/84
	Lidiane Mingote Anselmo	15	04/04/85
	Edileuza Rolim de Sousa	15	16/12/88
	Elaine Cristina Oliveira Sousa	14	07/04/78
	Érica Nery de Souza	14	12/06/83
	Anna Paula Peres Pinto	13	17/07/85
	Fernando Batista de Souza	11	10/02/72
	Hadassa Gisele Jacinto dos Anjos	09	25/10/82
	Neiva		
	Scheldon Tavares de Souza	09	04/12/86
	Natalia Lima Santos	09	26/06/89

Tecnologia dos Alimentos

Classificação (^o)	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
1	Daniel Cardoso Versiane	31	12/04/84
2	Bruna Cristina Zacante Ramos	21	26/06/89

Urinalise

Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Diego Garcês Gomes	31	23/07/89
	Geraldo Gonçalves Rios	25	05/02/62
	Josiane Oliveira da Silva	25	29/07/88
	Neuma Maria de Sena	24	16/06/68
	Laura Bruna Pimentel Ferreira Lima	21	18/11/86
	Bruno Barbosa de Sales	21	20/07/87
	Inete de Lurdes Fagundes Dias	19	01/02/75
	Rayla Larissa da Cruz Oliveira	19	27/10/89
	Leonardo Wilson Denoni Crato	18	14/07/86
	Larysse Gomes Freire Guedes	14	19/05/86
	Cardoso		
	Luana Silva Ribeiro	14	15/05/90
	Loiane Pereira de Sousa	14	15/01/92
	Fernando de Oliveira Garcia	13	17/06/87
	Valéria de Fátima Moraes Borges	09	11/06/82
	Hellen Kellen Freitas Guimarães	09	16/02/94

RESULTADO FINAL PARA ORIENTADOR DE ENSINO ESPECIAL

Profissional: Orientador de Unidade de Ensino Especial

Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
	Vanilde Pereira Barbosa	78	01/06/62
	Luciano Alves Dutra Diniz	78	28/04/77
	Djelane Pereira Barbosa Mesquita	78	31/07/82
	Aglaires Alves Amorim Martins	70	19/10/63
	Renata Martins Alves de Figueiredo Rosa	68	06/01/79
	Maria Lúcia Silva Gonçalves	66	03/02/65
	Marcia Regina Pinheiro dos Santos	66	10/07/69
	Almerisa dos Reis Mendes	62	17/01/61
	Marineide de Castro Pinheiro Araújo	62	24/01/82
	Carlucia Batista de Sousa	58	18/07/74
	Elaine Ester de Lima	58	16/05/78
	Ana Paula Alves dos Reis Silva	58	22/06/85
	Veronica dos Santos Pereira	56	15/01/76
	Luiza Maria Araújo de Sousa	54	03/11/66
	Andrea da Costa Leite	54	11/06/70
	Aparecida da Paixão	54	04/10/78
	Lucilene Cunha Ribeiro	52	27/06/82
	Lizoneuda Marques de Souza	50	15/11/81
	Marcelina Pereira de Souza Neta	48	19/10/78
	Aline Santos de Brito	46	11/10/85
	Marina de Castro Ribeiro	44	16/11/62
	Ana Lúcia de Almeida Rodrigues	44	27/01/69
	Elizângela Dantas da Silva	44	07/09/86
	Maria de Fátima Holanda Sousa	42	02/06/54
	Maria Augusta Machado	42	01/05/66
	Izabete de Sena Lopes Oliveira	42	19/02/70
	Ticiane Oliveira Sergino Costa	42	22/05/73
	Elaine Alves da Silva	42	22/03/78
	Elisângela do Carmo Costa	42	29/01/79
	Paulo Henrique de Assunção Chaves	42	16/08/92
	Erick Souza Nunes	42	13/03/93
	Antonio Lopes Anchieta Júnior	42	19/10/15

Milana de Souza Lima	40	09/01/78
Wellen Crisley Gomes Basso	40	27/09/81
Cinthia Duraes Vargas	38	18/10/79
Maria Margarete Fernandes da Silva	36	10/12/64
Delvani Nery de Araujo	36	28/10/77
Jaqueline Rosa dos Santos	36	25/03/82
Mariza Vitória Pivoto da Rosa	34	06/05/69
Jussara Barbosa dos Santos	34	13/05/69
Petronice Xavier Cardoso Mostardi	34	19/03/70
Geisa da Cunha Batista	34	26/01/78
Gilvânia Gomes Rodrigues	34	23/06/80
Patricia Maria Lima Felix dos Santos	34	27/05/82
Maria Bárbara Silva Corandin	34	06/06/84
Elizangela de Oliveira dos Santos	34	25/07/84
Valquíria Maria Gualberto de Brito Andrade	32	28/03/61
Marta Barbosa Cunha Assunção	32	22/01/71
Joaquina de Oliveira Rufino	32	14/02/76
Vanessa Lilian Moreira Dourado de Lacerda	32	15/07/82
Daniele de Freitas de Souza	32	23/04/86
Marisa de Oliveira Brandão	32	18/09/90
Silvana Maria Matia Dickel	30	22/04/62
Marilza Tibório de Lima	30	04/06/64
Maria Isis Ferreira Lopes	30	29/09/66
Jardel Pereira de Sousa	30	16/01/73
Maria da Glória Barbosa Pires	30	01/08/78
Mary Anne Leandro de Moraes	30	16/05/85
Elzilei de Sousa Martins	30	02/02/15
Helena Oliveira Cavalcante	30	20/08/15
Viviane Aparecida da Silva Fonteles	30	16/09/15
Francisca Maria Costa lima	28	10/07/67
Rosenir Pereira da Cruz	28	17/12/75
Francisca Marly Lopes de Oliveira	28	02/05/80
Damilly Santana de Alvarenga	26	27/05/83
Daniella Barros dos Anjos	26	17/02/85
Ana Lucia Cantanhede Rodrigues	24	21/07/68
Marlucia da Conceição Mesquita	24	09/02/74
Maria Aldeni Pereira da Cruz	24	05/08/74
Marcia Conceição Rocha Lima	24	06/09/78
José Jonattas Silva Sousa de Araújo	24	07/07/82
Valdelúcia Marques Alves	24	13/12/84
Bruna do Nascimento	24	15/12/88
Geralda aparecida Moreira Machado	22	02/11/57
Luiza Amélia Sousa Brito	22	04/02/67
Flávia Lacerda Moura	22	16/10/76
Marleides da Rocha Cortes	22	28/03/78
Jacylene Cecília Pereira Rodrigues	22	08/09/78
Valéria Fonseca Vitor Dias	22	08/12/78
Francisco Leandro de Oliveira	22	25/12/80
Roselia dos Santos Silva	22	11/01/82
Dayane de Oliveira Viana	22	21/06/91
Gorete de Oliveira Braga	20	24/10/67
Joelma de Sousa Oliveira Ribeiro	20	01/02/72
Cristiane Meireles dos Santos	20	15/12/72
Katia Alves de Sousa	20	06/07/75
Dulce Soares Teixeira de Sousa	20	17/02/78
Josilene Pereira Lima Nunes	20	14/03/80
Ana Paula Guimarães Pinho	20	08/07/83
Jacqueline do Amaral modesto	20	14/02/86
Valéria Caixeta Borges de Carvalho	18	11/06/70
Selmi Rodrigues da Conceição	16	08/07/72
Sidney Lemos Bastos	14	16/11/81
Morgana Alves Amorim Martins	14	04/11/88
Raquel Bastos de Jesus	14	04/07/89
Aldaine de Souza	12	04/08/77
Maria de Fátima Lopes de Oliveira	10	19/07/58
Severino Farias da Cunha	10	27/09/64
Júlio Reis dos Santos	10	29/02/72
Rozana Carla Gonçalves da Costa	10	19/06/74
Silvânia Batista Alves	10	09/12/76
Maurineide Alves Pereira	10	09/03/78
Giane Ribeiro	10	01/12/78
Luciana Paulino de Souza	10	23/10/81
Marinete Bezerra de Sousa Mota	10	10/10/82
Joilci Oliveira Silva	10	20/07/83
Lorena Ramos Carneiro	10	17/05/93

DANIEL CREPALDI

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA**

INSTRUÇÃO Nº 127, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA – TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, da Cláusula Vigésima Quinta do Contrato Social e Considerando as disposições contidas na Instrução de Serviço nº 62/2014-PRES./TCB, de 25 de novembro de 2014, desta Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. – TCB; Considerando o prazo de que trata a Instrução de Serviço nº 101/2015-PRES./TCB, de 10 de julho de 2015; Considerando, especialmente, o interesse da Administração; RESOLVE:

Art. 1º Estender até 31 de dezembro de 2015, o prazo de que trata a Instrução de Serviço nº 101/2015 – PRES./TCB, de 10 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 160, de 19 de agosto de 2015, página 19, para manifestação de interesse na adesão ao Plano de Demissão Voluntária - PDV/TCB aos empregados em exercício na Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. – TCB.

Art. 2ª Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN MARCEL FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 128, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA – TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, da Cláusula Vigésima Quinta do Contrato Social e Considerando as disposições contidas na Instrução de Serviço nº 23/2014-PRES./TCB, de 23 de maio de 2014, desta Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. – TCB; Considerando o prazo de que trata a Instrução de Serviço nº 102/2015-PRES./TCB, de 10 de julho de 2015; Considerando, especialmente, o interesse da Administração; RESOLVE:

Art. 1º ESTENDER até 31 de dezembro de 2015, o prazo de que trata a Instrução de Serviço nº 102/2015 – PRES./TCB, de 10 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 160, de 19 de agosto de 2015, página 19, para manifestação de interesse na adesão ao Plano de Demissão Voluntária - PDV/TCB aos empregados cedidos e licenciados da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. – TCB.

Art. 2ª Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN MARCEL FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 103, DE 02 OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, e Portaria nº 65, de 19 de junho de 2015 que “fixa critérios objetivos para a seleção no estoque de lotes disponíveis no Programa de promoção ao Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal e determina que a indicação dos lotes para atendimento das cartas-consultas seja realizada exclusivamente pela área técnica da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável (SEDS), mediante parecer fundamentado, atendida a ordem cronológica de seleção das cartas-consultas e respeitadas as disposições das “Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB”, RESOLVE:

Art. 1º Notificar as empresas relacionadas no Anexo I, respeitada a cronologia das cartas-consultas, de acordo com a disponibilidade de imóveis no banco de dados de lotes reservados ao PRÓ/DF, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da presente Portaria, para manifestarem formalmente o interesse no prosseguimento dos atos necessários à apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira, devendo juntar ao requerimento Certidão Simplificada da Junta Comercial do Distrito Federal, cópia do CNPJ/MF e certidões de regularidade fiscal, tributária, previdenciária e trabalhista.

Art. 2º Para efeito do disposto no artigo anterior, as empresas deverão comparecer à Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável - SEDS, localizada no Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha, Setor de Áreas Esportivas Norte, Portão 06, 1º andar, nos horários de 9h às 12h e 14h às 17h, na Assessoria de Atendimento ao Empresário.

Art. 3º - Após o prazo fixado nesta Portaria, sem que haja manifestação das empresas notificadas, serão convocadas as demais empresas interessadas, respeitada a cronologia de aprovação de cartas-consultas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ARTHUR BERNARDES
Secretário de Estado

ANEXO I

EMPRESA	PROCESSO	APROVAÇÃO DA CARTA-CONSULTA	M²	ADE SOLICITADA	IMÓVEL INDICADO	CNPJ
MAGICOLOR METALURGICA ELÉTRICA E ELETRÔNICA LTDA	370.000.940/2001	73ª REUNIÃO CCPDI-COPEP/DF, de 06/06/2001	1.000,00	SANTA MARIA	AC 104 - Conj. B - Lote 08	38.038.543/0001-70
FM DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA - ME	370.000.817/2009	Resolução Nº 641/2010 - COPEP/DF, de 26/08/2010	1.000,00	SANTA MARIA	AC 104 - Conj. B - Lote 03	03.003.657/0001-09
SAN MAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	370.000.101/2010	Resolução Nº 925/2014 - COPEP/DF, de 03/12/2014	300,00	CEILÂNDIA CENTRO NORTE	QD.02-CONJ.A-LT.13	68.977.677/0001-18
DESCON CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA	370.000.136/2010	Resolução Nº 034/2013 - COPEP/DF, de 28/02/2013	200,00	ADE SUL DE SAMAMBAIA	CONJ. 12 LT. 05	07.728.418/0001-69
PRIME VISION EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	370.000.593/2010	Resolução Nº 985/2010 - COPEP/DF, de 26/10/2010	200,00	CEILÂNDIA CENTRO NORTE	QD 03-CONJE - LT 17	12.468.091/0001-73
SOTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	370.000.636/2010	Resolução Nº 1065/2010 - COPEP/DF, de 26/10/2010	930,68	ÁREA CENTRAL DE SAMAMBAIA	QN.310-CONJ.05-LT.01	01.023.787/0001-70
FERRAGISTA ALVES LTDA EPP	370.000.652/2010	Resolução Nº 1090/2010 - COPEP/DF, de 26/10/2010	900,00	SETOR DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA CEILÂNDIA	SMC-QD.06-LT.02	24.937.443/0001-71
KR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	370.000.708/2010	Resolução Nº 1195/2010 - COPEP/DF, de 18/11/2010	773,38	CEILÂNDIA CENTRO NORTE	QD.02-CONJ.A-LT.27	05.503.061/0001-95
TREVO COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA - ME	370.000.753/2010	Resolução Nº 1063/2010 - COPEP/DF, de 26/10/2010	300,00	CEILÂNDIA CENTRO NORTE	QD.02-CONJ.A-LT.22	09.425.272/0001-08
GALERIA PERSA LTDA EPP	370.000.761/2010	Resolução Nº 1183/2010 - COPEP/DF, de 18/11/2010	1.811,68	POLO JK	Trecho 01- Conjunto 05-Lote 15	05.468.130/0001-77
CM IMÓVEIS LTDA	370.000.813/2010	Resolução Nº 1386/2010 - COPEP/DF, de 07/12/2010	200,00	ADE SUL DE SAMAMBAIA	CONJ. 13 LT. 06	00.667.915/0001-55
MADEIREIRA WF LTDA	370.000.885/2010	Resolução Nº 794/2014 - COPEP/DF, de 06/11/2014	675,00	RECANTO DAS EMAS	AV.Rec/Emas-QD. 309 - LT 06	12.079.008/0001-74
MM SARAIVA JUNIOR	370.000.896/2010	Resolução Nº 1491/2010 - COPEP/DF, de 07/12/2010	100,00	ÁREA CENTRAL DE SAMAMBAIA	QN.122-CONJ.09-LT.05	01.594.878/0001-65
MOBIETTO ARMARIOS E COZINHA LTA EPP	370.000.923/2010	Resolução Nº 743/2014 - COPEP/DF, de 16/10/2014	100,00	ÁREA CENTRAL DE SAMAMBAIA	QN.305-CONJ.04-LT.11	04.629.706/0001-78
CONSTRUTORA ENGENEJA LTDA	370.000.045/2011	Resolução Nº 394/2012 - COPEP/DF, de 18/09/2012	1.195,50	SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - SCIA	QD.08-CJ.08-LT.08	33.480.104/0001-08
ESTAÇÃO DO LAR COMÉRCIO DE DECORAÇÕES LTDA.ME	370.000.087/2011	Resolução Nº 368/2012 - COPEP/DF, de 18/09/2012	150,00	ADE ÁGUAS CLARAS	CONJ.02-LT.31	08.987.696/0001-01

DIGICARD RELÓGIO PONTO LTDA. ME	370.000.382/2011	Resolução Nº 050/2013 - COPEP/DF, de 21/03/2013	125,00	SETOR DE OFICINAS NORTE - SOF/NORTE	QD.04-CJ.F-LT.16	03.034.405/0001-39
FUNDEX - FUNDACÕES E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA	370.000.406/2011	Resolução nº 377/2014 - COPEP/DF, de 11/06/2014	4.535,11	SANTA MARIA	AC 115 - CJ C - LOTE 03	09.070.704/0001-05
ÚNICO ATUALIZAÇÃO, SELEÇÃO PROFISSIONAL DE ENSINO A DIST. LTDA	370.000.371/2012	Resolução Nº 490/2014 - COPEP/DF, de 30/07/2014	900,00	SETOR DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA CEILÂNDIA	SMC-QD.06-LT.04	10.188.224/0001-22
GC FERNANDES GRÁFICA E EDITORA LTDA	370.000.131/2013	Resolução Nº 783/2014 - COPEP/DF, de 06/11/2014	375,00	ADE SUL DE SAMAMBAIA	CONJ. 10 LT. 15	06.271.777/0001-77
GAROTA MALHADA MODA FITNESS E NUTRIÇÃO ESPORTIVA LTDA - ME	370.000.236/2013	Resolução Nº 789/2014 - COPEP/DF, de 06/11/2014	150,00	CEILÂNDIA CENTRO NORTE	QD.03-CONJ.A-LT.22	11.387.154/0001-02
JOCEL PINHEIRO NOGUEIRO ME	370.000.241/2013	Resolução Nº 844/2014 - COPEP/DF, de 16/10/2014	900,00	SETOR DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA CEILÂNDIA	SMC-QD.06-LT.14	02.109.185/0001-00
TOYOBENZ MULTIMARCAS AUTO MECANICA LTDA ME	370.000.272/2013	Resolução Nº 884/2014 - COPEP/DF, de 20/11/2014	600,00	CEILÂNDIA CENTRO NORTE	QD.04-CONJ.E-LT.01	03.225.909/0001-36
PROCOATH TT COMÉRCIO ELETRÔNICO E SERVIÇOS LTDA ME	370.000.273/2013	Resolução Nº 791/2014 - COPEP/DF, de 06/11/2014	150,00	CEILÂNDIA CENTRO NORTE	QD.03-CONJ.C-LT.12	11.143.614/0001-49
S.L.F IMPRESSÕES LTDA. ME	370.000.381/2013	Resolução Nº 844/2014 - COPEP/DF, de 13/11/2014	192,00	SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA DE SOBRADINHO	QD.04-LT.12	13.052.724/0001-20
CD MUSIC BOX LTDA	370.000.239/2014	Resolução Nº 792/2014 - COPEP/DF, de 06/11/2014	120,00	ADE RECANTO DAS EMAS	QD. 600 CONJ. 02 LT. 30	04.543.753/0001-02
ELETROPEÇAS PEÇAS ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA	370.000.272/2014	Resolução Nº 790/2014 - COPEP/DF, de 06/11/2014	300,00	TAGUATINGA - SETOR DE DESENVOLV. ECONÔMICO M/NORTE	QD.02-CJ.D-LT.10	00.968.080/0001-73
PRADO E PAULA RECONDICIONAMENTO DE MOTORES LTDA EPP	370.000.307/2014	Resolução Nº 822/2014 - COPEP/DF, de 18/09/2014	900,00	SETOR DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA CEILÂNDIA	SMC-QD.06-LT.06	06.187.797/0001-64

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3023ª; Realizada em: 21 de setembro de 2015; Relator Diretor: LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ; Processo: 370.000.847/2008; Interessado: S. A. Atacadista de Alimentos LTDA; Decisão nº: 434/2015. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) declarar a extinção do Contrato Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 152/2010, firmado entre a TERRACAP e a empresa S. A. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, no âmbito do PRÓ/DF-II, em razão do cancelamento da concessão de incentivo econômico pela Resolução nº. 172/2014-COPEP, de 20/03/2014, e o encerramento das alienações dos imóveis denominados Lotes 30 e 50, Rua 08, e Lote 255, Rua 04, Trecho 17 – SIA, Guará/DF, bem como autorizar a alteração da condição de disponibilidade;

SESSÃO: 3023ª; Realizada em: 21 de setembro de 2015; Relator Diretor: LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ; Processo: 160.000.994/2001; Interessado: ETERC Engenharia LTDA; Decisão nº: 430/2015. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, entre a TERRACAP e a empresa ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.987.285/0001-94, tendo por objeto o imóvel denominado Lote 10, Conjunto 08, Quadra 08, SCIA - Setor Complementar Indústria e Abastecimento, Guará/DF, com área de 1.000,00m², e área máxima de construção de 1.800,00m², pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no Inciso I, Artigo 7º, Lei nº 4. 269, de 15/12/2008, regulamentada pelo Decreto nº 32.119, de 26/08/2010, contemplando a migração do incentivo econômico concedido do âmbito do PRÓ/DF para o PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 837/2014 – COPEP/DF, de 13/11/2014; b) declarar extinto o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 445/2002, firmado em 19/03/2002 entre a TERRACAP e a empresa ETERC Engenharia LTDA, tendo por objeto o imóvel denominado Lote 10, Conjunto 08, Quadra 08, SCIA – Setor Complementar Indústria e Abastecimento, Guará/DF, no âmbito do Pró-DF, por decurso de prazo avençado, fls. 86/93.

SESSÃO: 3023ª; Realizada em: 21 de setembro de 2015; Relator Diretor: LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ; Processo: 160.003.418/2000; Interessado: Estrela D'Amã Exp.

e Imp. de Pedras Preciosas LTDA; Decisão nº: 433/2015. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, entre a TERRACAP e a empresa ESTRELA D'AMANHÃ COMÉRCIO, REPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE METAIS E DESIGNER LTDA, CNPJ nº 01.652.643/0001-82, tendo por objeto o imóvel denominado Lote 28, Conjunto C, Quadra 03, Setor Industrial Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante/DF, com área de 225,00m², e área máxima de construção de 315,00m², pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no Inciso I, Artigo 7º, Lei nº4. 269, de 15/12/2008, regulamentada pelo Decreto nº 32.119, de 26/08/2010, contemplando a migração do incentivo econômico concedido do âmbito do PRÓ/DF para o PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 837/2014 – COPEP/DF, de 13/11/2014; b) declarar extinto o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 252/2002, firmado em 05/02/2002 entre a TERRACAP e a empresa Estrela D'Amanhã Exportadora e Importadora de Pedras Preciosas LTDA, tendo por objeto o imóvel denominado Lote 28, Conjunto C, Quadra 03, Setor Industrial Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante/DF, no âmbito do Pró-DF, por decurso de prazo avençado, fls. 93/100.

SESSÃO: 3023ª; Realizada em: 21 de setembro de 2015; Relator Diretor: LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ; Processo: 160.001.817/2000; Interessado: Constelm Telefonía LTDA ME; Decisão nº: 431/2015. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) declarar extinto o Contrato Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 501/2002, firmado entre a TERRACAP e a empresa CONSTELM TELEFONIA LTDA - ME, no âmbito do PRÓ/DF, por decurso de prazo avençado e cancelamento do incentivo econômico, conforme Resolução nº. 972/2014-COPEP/DF, com o encerramento da alienação do Lote 01, Conjunto "S", Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF. b) autorizar a disponibilização do imóvel Lote 01, Conjunto "S", Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF, tendo área de 125,00m², com área máxima de construção de 187,50m², para a Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável – SEDS, nos termos da Lei nº 3.196/2003, da Lei nº 3.266/2003, do Decreto nº 36.494/2015, e da Resolução nº 219/2007 – CONAD, com vistas à concessão de incentivo econômico a empresas selecionadas e habilitadas pelo Conselho de Gestão do Programa de Apoio do Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF, no âmbito do PRÓ/DF-II.

Brasília/DF, 1º de outubro de 2015.
ALEXANDRE NAVARRO GARCIA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL

Em 09 de setembro de 2015.

Referência: Processo: 054.000.557/2015. Interessado: LIG-MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Assunto: Análise do recurso administrativo da Empresa LIG-MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES, em face da aplicação de sanção administrativa por violar os itens 11.5 e 11.6 do contrato nº 24/2009, por inexecução contratual parcial, aplicada pelo chefe do DLF. 1. Aprovo parcialmente a Informação nº 065/2015-ATJ/GCG e respectivos despachos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos; 2. Em face da pertinência dos fundamentos apresentados pelo Chefe do Departamento de Logística e Finanças –DLF e, considerando a efetiva realização de glosas quanto às parcelas correspondentes ao inadimplemento parcial do contrato, especialmente no que diz respeito às cláusulas (itens 11.5 e 11.6 do Contrato nº 29/09 PMDF), ratifico a penalidade de advertência, aplicada à Empresa LIG-MÓBILE LTDA. 3. Remeta-se ao DLF, para providências complementares.

FLORISVALDO FERREIRA CÉSAR

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 21 de setembro de 2015.

Parecer nº 134/2015/ATJ/DLF. Referência: Processo nº 054.000.739/2015. Assunto: Edital do Pregão Eletrônico N. 38/2015. Interessado: BPCHOQUE. 1. Aprovo o Parecer de nº 134/2015/ATJ/DLF. 2. Aprovo a Minuta de Edital n. 38/2015, para Registro de Preços de espargidores de solução lacrimogênea, apresentada às fls. 195 até 228, por essa estar, em linhas gerais e sob o aspecto estrutural e formal, de acordo com a Minuta Padrão aprovada no Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF. 3. À DALF para prosseguimento do feito.

JEAN RODRIGUES OLIVEIRA

DESPACHO DO CHEFE

Em 30 de setembro de 2015.

Parecer nº 131/2015-ATJ/DLF. Referência: Processo nº 054.000.202/2015. Assunto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição, no mercado interno, de 115 (cento e quinze) tendas para serem utilizadas por diversas unidades da Polícia Militar do DF, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I deste Edital. Interessado: PMDF. 1. Concorro com o Parecer nº 131/2015-ATJ/DLF. 2. Aprovo a Minuta de Edital n. 19/2015 (fls. 104 até 134), para Registro de Preços para futura e eventual aquisição, no mercado interno, de 115 (cento e quinze) tendas para serem utilizadas por diversas unidades da Polícia Militar do DF, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I deste Edital, por essa estar de acordo com a Minuta- Padrão de Edital de Pregão Eletrônico aprovada pelo Parecer nº 662/2012 – PROCAD/PGDF. 3. À DALF para prosseguimento do feito.4.

JEAN RODRIGUES OLIVEIRA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 673, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.001.319/2006, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 692, de 04 de outubro de 2006, publicada no DODF nº 239, de 15 de dezembro de 2011, onde se lê: "...na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 7º, inciso II, 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60; 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002..." leia-se: "... na forma dos artigos 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003; c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002, 37, caput, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486/2002..." e excluir as expressões: "..., no valor mensal, inicial de R\$ 3.824,48 (três mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos);" e "II – Sacar em favor da Beneficiária, a contar de 1º de outubro de 2006, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento." II – Cancelar a Portaria DIPC nº 473, de 22 de março de 2012, publicada no DODF nº 63, de 28 de março de 2012.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA – Trecho 03, Lotes 1.370/1380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Cristiane Gulyas, Ana Carolina Graça Souto, Carlos Henrique Moraes Lessa, Viviane Magalhães Pereira Arruda, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira e Gileno Moysés Santos Júnior. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Anita Mendonça, Natália do Carmo Rios Anderáos, Leonardo Melo Moreira, Eduardo Flores Vieira e Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente agradeceu as Conselheiras Suplentes Cristiane Gulyas e Viviane Magalhães Pereira Arruda, por terem atendido prontamente as convocações, durante o impedimento de seus respectivos Titulares. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos: nº 78.947-5 e o de nº 86.292-59. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos: nº 33.223-26 e o de nº 97.934-05. Ana Carolina Graça Souto os Processos: nº 1.595-03 e o de nº 18.296-10. Carlos Henrique Moraes Lessa os Processos: nº 21.249-9 e o de nº 111.334-47. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira os Processos: nº 72.049-91 e o de nº 99.855-91. Gileno Moysés Santos Júnior os Processos: nº 5.642-54 e o de nº 71.897-57. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos relatou pedido de vista referente ao Processo nº 1.150-53 (Sidnei), tendo acompanhado o Relator. Os demais Conselheiros acompanharam o relator, ficando decidido, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012. O Conselheiro Carlos relatou pedido de vista referente ao Processo nº 33.099-95 (Vera), tendo acompanhado o Relator. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 31.910-29, tendo sido aprovado, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o Conselheiro Carlos Henrique pediu vista e o de nº 35.368-54, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2014. A Conselheira Viviane Magalhães Pereira Arruda relatou o Processo nº 43.238-72, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2014. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos: nº 33.223-25, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2013 e 2014 e o de nº 97.934-05, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2012, 2013 e 2014. A Conselheira Cristiane Gulyas relatou o Processo nº 138.372-34, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de

pena, nos termos do Decreto de 2014. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 97.581-91, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2014. O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou os Processos: nº 83.293-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2014 e o de nº 88.275-30, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos dos Decretos de 2013 e 2014. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou os Processos: nº 2.744-5, tendo sido aprovado, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2005; o Conselheiro Carlos Henrique pediu vista e o de nº 23.566-88, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Gileno Moysés Santos Júnior relatou o Processo: nº 91.484-08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2014. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 03 de setembro de 2015. José Francisco Vaz, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA – Trecho 03, Lotes 1.370/1380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros Leonis de Oliveira Queiroz, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Isabel Cristina Augusto de Jesus, Ana Carolina Graça Souto, Carlos Henrique Moraes Lessa, Eduardo Flores Vieira, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira e Gileno Moysés Santos Júnior. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Leonardo Melo Moreira e Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente e os Senhores Conselheiros demonstraram satisfação em rever os Conselheiros Leonis de Oliveira Queiroz, Anita Mendonça e Eduardo Flores Vieira, tendo estes, agradecido a acolhida. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos: nº 15.685-36 e o de nº 22.651-45. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos: nº 13.280-41 e o de nº 128.368-35. Anita Mendonça os Processos: nº 38.394-4 e o de nº 40.447-04. Isabel Cristina Augusto de Jesus o Processo nº 45.427-8. Ana Carolina Graça Souto os Processos: nº 60.179-15 e o de nº 99.930-77. Carlos Henrique Moraes Lessa os Processos: nº 67.118-06 e o de nº 131.122-47. Eduardo Flores Vieira os Processos: nº 127.897-0 e o de nº 138.796-13. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira os Processos: nº 64.078-45 e o de nº 104.745-39. Gileno Moysés Santos Júnior os Processos: nº 4.012-07 e o de nº 25.233-17. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos relatou pedido de vista referente ao Processo nº 31.910-29 (Francisco), opinando pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto nº 8.172/2013, divergindo quanto aos fundamentos, ficando decidido, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013, nos termos do voto do Relator. O Conselheiro Carlos relatou pedido de vista referente ao Processo nº 2.744-5 (Gelson), opinando pelo deferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2005; ficando decidido, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2005, nos termos do voto da Relatora. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 78.947-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 86.292-59, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2014. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos: nº 13.280-41, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2012, 2013 e 2014 e o de nº 128.368-35, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Eduardo Flores Vieira, opinando pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2014. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos: nº 93.387-14, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Eduardo Flores Vieira, opinando pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2014 e o de nº 144.605-52, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2014. A Conselheira Isabel Cristina Augusto de Jesus relatou o Processo nº 37.596-75, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2014. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos: nº 1.595-03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2014 e o de nº 18.296-10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2014. O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou os Processos: nº 21.249-9, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 111.334-47, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos dos Decretos de 2010 e 2014. O Conselheiro Eduardo Flores Vieira relatou os Processos: nº 127.897-0, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 138.796-13, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2014. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou os Processos: nº 72.049-91, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2013 e 2014 e o de nº 99.855-91, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2014. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 10 de setembro de 2015. Pedro Arruda da Silva, Presidente em exercício.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA – Trecho 03, Lotes 1.370/1380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Eduardo Flores Vieira, Valtan Timbó Martins Mendes Furtado e Gileno Moysés Santos Júnior. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos: nº 41.260-17 e o de nº 57.962-62. Anita Mendonça os Processos: nº 25.719-41 e o de nº 84.106-0. Natália do Carmo Rios Anderáos os Processos: nº 15.295-57 e o de nº 57.467-03. Ana Carolina Graça Souto os Processos: nº 754-86 e o de nº 85.189-56. Leonardo Melo Moreira os Processos: nº 17.790-34 e o de nº 144.776-04. Eduardo Flores Vieira os Processos: nº 23.305-79 e o de nº 95.244-08. Valtan Timbó Martins Mendes Furtado os Processos: nº 45.152-21 e o de nº 50.907-70. Gileno Moysés Santos Júnior os Processos: nº 7.148-65 e o de nº 12.666-65. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 67.543-38, tendo sido aprovado, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2012, o Conselheiro Eduardo Flores pediu vista. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos: nº 41.260-17, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2012, 2013 e 2014 e o de nº 57.962-62, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Eduardo Flores Vieira, opinando pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2014. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos: nº 38.394-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2014 e o de nº 40.447-04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2014. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou os Processos: nº 15.295-57, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2014 e o de nº 57.467-03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2013 e 2014. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos: nº 60.179-15, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2012 e 2013 e pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2014 e o de nº 99.930-77, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2013 e 2014. O Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado relatou os Processos: nº 45.152-21, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2014 e o de nº 50.907-70, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2013 e 2014. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 15 de setembro de 2015. José Francisco Vaz, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA – Trecho 03, Lotes 1.370/1380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Wilson da Silva Nunes Filho, Anita Mendonça, Isabel Cristina Augusto de Jesus, Ana Carolina Graça Souto, Carlos Henrique Moraes Lessa, Eduardo Flores Vieira, Valtan Timbó Martins Mendes Furtado e Gileno Moysés Santos Júnior. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Aquiles Rodrigues de Oliveira e Natália do Carmo Rios Anderáos. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Membros deste Colegiado demonstraram satisfação em rever o Conselheiro Suplente Wilson da Silva Nunes Filho. Com a palavra, o Conselheiro Wilson agradeceu a acolhida, manifestando a alegria em retornar ao convívio desta Casa. Ademais, cumprimentou a Conselheira Ana Carolina Graça Souto pela eleição, desejando-lhe uma profícua gestão, à frente dos trabalhos desta Casa, oportunidade em que parabenizou o Conselheiro José Francisco Vaz, pela brilhante administração, ao longo de sua gestão, Tendo os Conselheiros Isabel Cristina Augusto de Jesus e Carlos Henrique Moraes Lessa se associado aos cumprimentos. Passada a palavra à Conselheira Ana Carolina, esta agradeceu, mais uma vez, os votos formulados. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos: nº 33.897-08 e o de nº 37.876-31. Wilson da Silva Nunes Filho os Processos: nº 17.769-87 e o de nº 131.821-6. Anita Mendonça os Processos: nº 13.796-27 e o de nº 38.856-46. Isabel Cristina Augusto de Jesus os Processos: nº 43.850-10 e o de nº 146.789-73. Ana Carolina Graça Souto os Processos: nº 17.574-34 e o de nº 67.166-81. Carlos Henrique Moraes Lessa os Processos: nº 5.055-27 e o de nº 108.029-55. Eduardo Flores Vieira os Processos: nº 15.737-80 e o de nº 40.794-61. Valtan Timbó Martins Mendes Furtado os Processos: nº 56.044-08 e o de nº 80.486-58. Gileno Moysés Santos Júnior os Processos: nº 16.588-85 e o de nº 26.694-72. JULGAMENTOS: O Conselheiro Eduardo Flores Vieira pediu vista referente ao Processo nº 67.543-38, (Célio), opinando pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2012, o Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado pediu vista. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 15.685-36, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2012 e pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2013 e 2014 e o de nº 22.651-45, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos

de 2011, 2012, 2013 e 2014. A Conselheira Anita Mendonça relatou o Processo nº 25.719-41, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2014. A Conselheira Isabel Cristina Augusto de Jesus relatou os Processos: nº 52.401-86, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2014 e o de nº 149.928-67, tendo sido aprovado, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2014, o Conselheiro Carlos Henrique pediu vista. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos: nº 754-86, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 85.189-56, tendo sido aprovado, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2011, o Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa divergiu e o Conselheiro Valtan Timbó pediu vista, tendo acompanhado a Relatora. O Conselheiro Eduardo Flores Vieira relatou os Processos: nº 23.305-79, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2014 e o de nº 95.244-08, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2014. O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou os Processos: nº 67.118-06, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2014 e o de nº 131.122-47, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2008 e, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2010, 2011 e 2013. O Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado relatou os Processos: nº 56.044-08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2014 e o de nº 80.486-58, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2014. O Conselheiro Gileno Moysés Santos Júnior relatou os Processos: nº 7.148-65, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2014 e o de nº 12.666-65, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2014. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 17 de setembro de 2015. José Francisco Vaz, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA – Trecho 03, Lotes 1.370/1380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Wilson da Silva Nunes Filho, Anita Mendonça, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Carlos Henrique Moraes Lessa, Eduardo Flores Vieira, Valtan Timbó Martins Mendes Furtado e Gileno Moysés Santos Júnior. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Aquiles Rodrigues de Oliveira e Leonardo Melo Moreira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Passada a palavra ao Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa, este lamentou a omissão de fato relevante quando do julgamento do Processo nº 85.189-56, que levou o Colegiado a uma conclusão diversa daquela que seria proferida, caso não ocorresse a aludida omissão. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva pediu a palavra, esclarecendo que a decisão não traria prejuízo ao condenado, uma vez que os fatos foram esclarecidos pelo próprio Conselheiro Carlos Henrique em seu voto divergente, o que será naturalmente considerado pelo MM. Juiz da Execução. Passada a palavra à Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos, esta comunicou que realizou, nesta data, inspeção no CIR, oportunidade em que fez um breve relato sobre a situação carcerária em que se encontra aquela Casa Penal, salientando que apresentará relatório circunstanciado, para ciência. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este agradeceu a Conselheira Natália, pelas informações prestadas, determinando a Assessoria sejam encaminhadas cópias do Relatório de inspeção, tão logo seja apresentado pela Conselheira, às autoridades competentes, para conhecimento e medidas que se fizerem necessárias. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos: nº 18.589-77 e o de nº 69.184-61. Wilson da Silva Nunes Filho os Processos: nº 43.977-94 e o de nº 86.928-40. Anita Mendonça os Processos: nº 144-50 e o de nº 68.245-71. Natália do Carmo Rios Anderáos os Processos: nº 13.284-20 e o de nº 65.315-22. Ana Carolina Graça Souto os Processos: nº 7.831-34 e o de nº 102.823-70. Carlos Henrique Moraes Lessa os Processos: nº 77.397-61 e o de nº 82.877-44. Eduardo Flores Vieira os Processos: nº 64.078-45 e o de nº 104.745-39. Valtan Timbó Martins Mendes Furtado os Processos: nº 3.816-90 e o de nº 11.925-59. Gileno Moysés Santos Júnior os Processos: nº 21.399-25 e o de nº 69.316-21. JULGAMENTOS: O Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado relatou pedido de vista referente ao Processo nº 67.543-38, (Célio), tendo acompanhado o voto da divergência, ficando decidido, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2012. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos: nº 13.796-27, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Eduardo Flores Vieira, opinando pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 38.856-46, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2014 e o de nº 84.106-0, tendo sido aprovado, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2014, julgando prejudicada a comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013, o Conselheiro Carlos Henrique pediu vista. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 17.574-34, tendo sido aprovado, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2011, o Conselheiro Carlos Henrique pediu vista. O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou os Processos: nº 5.050-27, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 108.029-55, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2014. O Conselheiro Eduardo Flores Vieira relatou os Processos: nº 15.737-80, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2014 e o de nº 40.794-61, tendo sido aprovado,

por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2014. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou os Processos: nº 13.284-20, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2014 e o de nº 65.315-22, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2014. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 22 de setembro de 2015. José Francisco Vaz, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA – Trecho 03, Lotes 1.370/1380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Wilson da Silva Nunes Filho, Anita Mendonça, Isabel Cristina Augusto de Jesus, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Eduardo Flores Vieira, Valtan Timbó Martins Mendes Furtado e Gileno Moysés Santos Júnior. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Aquiles Rodrigues de Oliveira e Natália do Carmo Rios Anderáos. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos: nº 41.927-17 e o de nº 75.916-24. Wilson da Silva Nunes Filho os Processos: nº 30.195-30 e o de nº 56.675-45. Anita Mendonça os Processos: nº 20.683-47 e o de nº 52.149-2. Isabel Cristina Augusto de Jesus os Processos: nº 50.521-36 e o de nº 69.938-61. Ana Carolina Graça Souto os Processos: nº 22.529-45 e o de nº 24.188-60. Leonardo Melo Moreira os Processos: nº 10.328-65 e o de nº 21.273/94. Eduardo Flores Vieira o Procedimento nº 153/15 – Classe “A” – nº 075/15 e o Processo nº 97.709-0. Valtan Timbó Martins Mendes Furtado os Processos: nº 43.810-67 e o de nº 94.198-37. Gileno Moysés Santos Júnior os Processos: nº 17.525-95 e o de nº 40.089-44. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 18.589-77, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2014 e o de nº 37.876-31, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2014. O Conselheiro Wilson da Silva Nunes Filho relatou os Processos: nº 17.769-87, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2014 e o de nº 43.977-94, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Eduardo Flores Vieira, opinando pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2012 e 2013. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos: nº 144-50, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2014 e o de nº 68.245-71, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2014. A Conselheira Isabel Cristina Augusto de Jesus relatou os Processos: nº 43.850-10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2014; o de nº 45.427-8, tendo sido aprovado, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2014, voto divergente, em parte, da Conselheira Anita Mendonça e o de nº 146.789-73, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2014. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos: nº 7.831-34, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2014 e o de nº 102.823-70, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2011 e 2014. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou os Processos: nº 17.790-34, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2013 e 2014 e o de nº 144.776-04, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2014. O Conselheiro Eduardo Flores Vieira relatou os Processos: nº 64.078-45, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2014 e o de nº 104.745-39, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2013 e 2014. O Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado relatou os Processos: nº 43.810-67, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2014 e o de nº 94.198-37, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Gileno Moysés Santos Júnior relatou os Processos: nº 10.803-74, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2014 e o de nº 9.457-54, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2014; Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 24 de setembro de 2015. José Francisco Vaz, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 56, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, combinado com o art. 1º do Decreto nº 29.576, de 07 de outubro de 2008, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 305.000.157/2010, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do acesso ao Lote 01 do Conjunto 05 da Quadra 15 do Setor de

Mansões Park Way, na Região Administrativa XXVI, que passa a ser pela lateral direita do referido lote, na área pública lindeira ao mesmo, nos termos do estudo e croqui constantes do Processo Administrativo nº 305.000.157/2010, em virtude das restrições ambientais existentes em relação à Área de Preservação Permanente – APP do Córrego Cedro incidente no lote e a adutora da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB implantada na frente do mesmo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 36.236/2015, art. 29, inciso VII, que estabelece esta Secretaria de Estado como Órgão central da Administração Pública, no tocante à aprovação de projetos arquitetônicos, urbanísticos, de parcelamento do solo, e licenciamento de atividades urbanas temporárias de ocupação do território, vinculando às Administrações Regionais à esta Pasta e, com fundamento no inciso III do art. 31 da Lei Distrital nº 2.105/1998 – Código de Edificações do Distrito Federal e o que consta do processo 138.248.561/2012, RESOLVE:

Art. 1º Anular o Projeto de Arquitetura nº 330/2011 aprovado pela Administração Regional de Ceilândia – RA IX, emitido em favor de William Caethano Ponath Palácio, constante às fls. 73/80, conforme Relatório Técnico nº 126/2014/DIRON, relacionado ao Processo Administrativo 138.248.561/1982.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.426/2015, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

Constitui Grupo de Trabalho para apresentação de propostas de reformulação do Comitê de Tecnologia da Informação da Companhia Habitacional do Distrito Federal e elaboração de seu Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, CODHAB, no uso das atribuições conferidas no Art. 16 alíneas “e” e “f” do Estatuto Social desta Companhia, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para apresentação de propostas para constituição do Comitê de Tecnologia da Informação na CODHAB, bem como elaboração de seu Regimento Interno, designando seus membros e seu Coordenador.

§ 1º A proposta de constituição deste Grupo de Trabalho terá por parâmetro as definições no Regimento Interno quanto à finalidade do Comitê de Tecnologia da Informação e o âmbito de sua esfera de atuação, natureza, competência e composição.

Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho que dispõe o art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

- I – Daniel Roger Barboni, Coordenador;
- II – Daniele Moreira Carneiro Azevedo;
- III – Sérgio Ricardo Carvalho Portela;
- IV – Kleber Borges de Moura.

Art. 3º Cabe ao Coordenador do Grupo de Trabalho a responsabilidade de exercer o gerenciamento visando a constituição do Comitê de Tecnologia da Informação.

Art. 4º Os demais membros do Grupo de Trabalho terão a responsabilidade de exercer avaliações de governança de TI, identificar diretrizes e apresentar propostas para elaboração do Regimento Interno, bem como a constituição do Comitê de Tecnologia da Informação.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para o Grupo de Trabalho, constituído na forma desta Resolução, apresentar as propostas para análise e avaliação da Procuradoria Jurídica – PROJU e aprovação da Presidência da Companhia Habitacional do Distrito Federal - CODHAB.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 78, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que disciplina o Decreto nº 33.178, de 1º de setembro de 2011, CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 28.520, de 07 de dezembro de 2007, que regulamenta a Lei nº 3.977, de 29 de março de 2007, que dispõe sobre o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem Patrimônio Cultural do Distrito Federal; Considerando que a instituição do Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial objetiva a preservação de aspectos relevantes de manifestações tradicionais, de práticas simbólicas, rituais, artísticas, éticas ou produtivas e possibilita o reconhecimento da contribuição dos diversos grupos sociais para a construção da história e identidade do Distrito Federal; Considerando que se entende por Bem Cultural de Natureza Imaterial o conjunto de práticas, criações e domínios culturais, fundados na tradição, e de caráter dinâmico e

processual, manifestados por indivíduos ou grupos de indivíduos como expressão de sua identidade cultural; Considerando que, para os efeitos desta Resolução, o vocábulo “tradição” será entendido etimologicamente como “através do tempo”, referindo-se a práticas que estão em constante mudança, atualização e transformação, mantendo uma ligação do presente com o passado da sociedade; Considerando a necessidade de consolidação das normas e procedimentos para os processos de Registro no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Determinar os procedimentos a serem observados na instauração e instrução do processo administrativo de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial no âmbito do Distrito Federal, com base na Lei nº 3.977, de 29 de março de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 28.520, de 07 de dezembro de 2007.

Art. 2º A inscrição de Bens nos Livros de Registro a que se refere o art. 4º, do Decreto nº 28.520, de 07 de dezembro de 2007, será precedida de processo administrativo no âmbito do Distrito Federal, de responsabilidade da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, conforme as seguintes categorias:

I - Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;

II - Livro de Registro das Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;

III - Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;

IV - Livro de Registro dos Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas.

Art. 3º São partes legítimas para solicitar o Registro:

- Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal;
- Sociedade civil (organizada ou não).

Art. 4º O requerimento será apresentado em documento original, datado e assinado, acompanhado das seguintes informações e documentos:

I - identificação do proponente (nome, endereço, telefone, e-mail, etc.);

II - identificação do(s) indivíduo(s) ou grupo envolvido(s) na produção do Bem (nome, endereço, telefone, e-mail, etc.);

III - Justificativa do pedido;

IV - denominação e descrição sumária do Bem proposto para Registro, com indicação da participação e/ou atuação dos grupos sociais envolvidos, de onde ocorre ou se situa, da forma e do período em que ocorre;

V - informações históricas sobre o Bem;

VI - documentação disponível, adequada à natureza do Bem, tais como material audiovisual e iconográfico;

VII - referências documentais e bibliográficas disponíveis;

VIII - declaração formal de representante(s) da comunidade produtora do Bem ou de seus membros, expressando o interesse e anuência para a instauração do processo administrativo de Registro.

Parágrafo único. Caso o requerimento não contenha a documentação mínima necessária, a Subsecretaria do Patrimônio Cultural oficiará ao proponente para que a complemente no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável mediante solicitação justificada, sob pena de arquivamento do pedido.

Art. 5º O requerimento será encaminhado à Comissão Permanente de Análise e Avaliação de Registro e Tombamento do Patrimônio Cultural do Distrito Federal, conforme Ordem de Serviço nº 78 de 23 de abril de 2015 para análise do mérito e emissão de parecer conforme os critérios estabelecidos nesta Portaria.

Art. 6º Sendo deferido o requerimento, a instrução técnica do processo administrativo de Registro será de responsabilidade da Subsecretaria do Patrimônio Cultural.

Parágrafo Único A Subsecretaria do Patrimônio Cultural poderá solicitar a complementação da instrução técnica do processo administrativo de Registro ou complementá-la, no que couber.

Art. 7º A instrução técnica do processo administrativo de Registro consiste, além da documentação mencionada no art. 4º, na produção e sistematização de conhecimentos e documentação sobre o Bem Cultural e deve, obrigatoriamente, abranger:

I - descrição pormenorizada do Bem, que possibilite a apreensão de sua complexidade e contemple a identificação de atores e significados atribuídos; processos de produção, circulação e consumo, contexto cultural específico e outras informações pertinentes;

II - referências à formação e trajetória histórica do Bem, assim como às transformações ocorridas ao longo do tempo e à aspectos de sua continuidade que justifiquem o Registro.

III - materiais audiovisuais que contemplem a manifestação e os aspectos culturalmente relevantes do Bem;

IV - referências bibliográficas e documentais pertinentes;

V - reunião de publicações, registros iconográficos, audiovisuais e informativos existentes, em diferentes mídias, e outros materiais que complementem a instrução e ampliem o conhecimento sobre o Bem;

VI - avaliação das condições/situação em que o Bem se encontra, com descrição e análise de riscos potenciais e efetivos à continuidade de seus aspectos relevantes;

VII - proposição de diretrizes para a manutenção dos aspectos relevantes e salvaguarda do Bem, quando possível.

Art. 8º Finalizada a fase de pesquisa e documentação, o material produzido na instrução do processo administrativo de Registro será sistematizado na forma de um dossiê composto de:

I - texto, impresso e em meio digital, contendo toda a pesquisa realizada, com a descrição e contextualização pormenorizada do Bem, aspectos históricos e culturais relevantes, justificativa para o Registro, recomendações para sua salvaguarda e referências bibliográficas;

II - material iconográfico e audiovisual que sintetize os aspectos culturalmente relevantes do Bem por meio da edição do material existente e/ou coletado;

III - outros documentos pertinentes.

Parágrafo único. O dossiê é parte integrante do processo de Registro.

Art. 9º Ultimada a instrução do processo administrativo de Registro, será elaborada minuta de Decreto para futura apreciação do Governador do Distrito Federal, com base na instrução técnica realizada.

Art. 10 Verificada a conclusão de todas as etapas do processo pela Comissão Permanente de Análise e Avaliação de Registro e Tombamento do Patrimônio Cultural do Distrito Federal, o mesmo será encaminhado à instância consultiva específica do Patrimônio Cultural, no órgão colegiado vigente, para pronunciamento a favor ou não da homologação do Registro.

§1º Sendo homologado o Registro, o processo será encaminhado à Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a quem caberá o exame sob os aspectos da legalidade e instrução do ato administrativo.

§2º Examinado o processo, a Assessoria Jurídica remeterá os autos ao Gabinete do Secretário de Estado de Cultura para conhecimento e encaminhamento ao Governador do Distrito Federal para apreciação da minuta do Decreto de Registro.

Art. 11 Após a publicação do Decreto no Diário Oficial do Distrito Federal, o Bem Registrado passa a ter o título oficial de Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal, com inscrição no Livro de Registro correspondente à natureza do Bem.

Art. 12 A Subsecretaria do Patrimônio Cultural dará início à elaboração de inventário e plano de salvaguarda do Bem em até 120 (cento e vinte) dias após a publicação do Decreto de Registro.

Parágrafo Único Poderá ser delegada a elaboração do inventário e do plano de salvaguarda ao proponente e/ou empresas públicas ou privadas, desde que comprovada sua competência técnica, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

Art. 13 A Subsecretaria do Patrimônio Cultural promoverá as ações necessárias à conservação, guarda e acesso à documentação produzida nos processos de Registro.

Art. 14 No máximo a cada 10 (dez) anos, a Subsecretaria do Patrimônio Cultural procederá à reavaliação dos Bens Culturais Registrados, emitindo parecer técnico que demonstre a permanência ou não dos valores que justificaram o Registro.

§1º O parecer técnico de reavaliação será enviado ao proponente e/ou representantes do grupo social envolvido, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para se manifestar oficialmente.

§2º O processo administrativo de Registro, acompanhado do parecer de reavaliação e da correspondente manifestação do proponente e/ou representantes do grupo social envolvido, será encaminhado à instância consultiva específica do Patrimônio Cultural, no órgão colegiado vigente, para decisão sobre a revalidação ou não do título de Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal, conferido ao Bem anteriormente.

§3º A decisão da instância consultiva do Patrimônio Cultural, de revalidar ou não o título, com base na documentação apresentada, será averbada pela Subsecretaria do Patrimônio Cultural no campo específico do Livro de Registro correspondente.

§4º Indeferida a revalidação do título pela instância consultiva do Patrimônio Cultural, a pesquisa e a documentação sobre o Bem serão mantidas como referência cultural de seu tempo.

Art. 15 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Avaliação de Registro e Tombamento do Patrimônio Cultural do Distrito Federal.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 79, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que disciplina o Decreto nº 33.178, de 1º de setembro de 2011, Considerando as disposições contidas no Decreto nº 25.849, de 17 de maio de 2005, que regulamenta a Lei nº 47, de 02 de outubro de 1989, que dispõe sobre o Tombamento de Bens Culturais de Natureza Material que constituem Patrimônio Cultural do Distrito Federal; Considerando que a instituição do Tombamento de Bens Culturais de Natureza Material objetiva a preservação do Bem Cultural e possibilita o reconhecimento da contribuição deste Bem para a construção da história e identidade do Distrito Federal; Considerando que se entende por Bem Cultural de Natureza Material o conjunto de bens móveis e imóveis de natureza arquitetônica, urbanística, paisagística, industrial, natural, arqueológica, paleontológica, geológica, pictórica, escultórica, monumental, museológica, cinematográfica, cênica, instrumental, fotográfica, documental, bibliográfica e/ou arquivística, que possuam valor cultural, histórico, artístico, científico, literário, iconográfico, etnográfico e/ou social, que sejam relevantes para a construção da identidade, da memória, da história, e criatividade cultural humana; Considerando a necessidade de consolidação das normas e procedimentos para os processos de Tombo no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Determinar os procedimentos a serem observados na instauração e instrução de processo administrativo de Tombo de Bens Culturais de Natureza Material no âmbito do Distrito Federal, com base na Lei nº 47, de 20 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 25.849, de 17 de maio de 2005.

Art. 2º A inscrição de Bens nos Livros do Tombo a que se refere o art. 8º, da Lei nº 47, de 02 de outubro de 1989, será precedida de processo administrativo no âmbito do Distrito Federal, de responsabilidade da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, conforme as seguintes categorias:

- I - Livro de Tombo dos Bens Móveis de Valor Arqueológico, Etnográfico, Bibliográfico, Histórico e Artístico;
- II - Livro de Tombo de Edifícios e Monumentos Isolados;
- III - Livro de Tombo de Conjuntos Urbanos e Sítios Históricos;
- IV - Livro de Tombo de Monumentos, Sítios, Paisagens Naturais e Arqueológicas.

Art. 3º São partes legítimas para solicitar o Tombamento:

- Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal;
- Sociedade Civil (organizada ou não).

Art. 4º O requerimento será apresentado em documento original, datado e assinado, acompanhado das seguintes informações e documentação:

- I - identificação do proponente (nome completo, endereço, telefone, e-mail, etc.);
- II - identificação do proprietário e/ou responsável pelo Bem (nome completo, endereço, telefone, e-mail, etc.);
- III - justificativa do pedido;
- IV - denominação e descrição sumária do Bem proposto para Tombamento, com indicação de dimensões,

materiais e localização atual;

V - informações históricas sobre o Bem;

VI - documentação disponível, adequada à natureza do Bem, tais como levantamentos técnicos, mapas, material iconográfico e audiovisual;

VII - referências documentais e bibliográficas disponíveis;

VIII - declaração formal do proprietário e/ou responsável pelo Bem expressando o interesse na instauração do processo administrativo de Tombo.

Parágrafo Único Caso o requerimento não contenha a documentação mínima necessária, a Subsecretaria do Patrimônio Cultural oficiará ao proponente para que a complemente no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável mediante solicitação justificada, sob pena de arquivamento do pedido.

Art. 5º O requerimento será encaminhado à Comissão Permanente de Análise e Avaliação de Registro e Tombamento do Patrimônio Cultural do Distrito Federal, conforme Ordem de Serviço nº 78 de 23 de abril de 2015 para análise do mérito e emissão de parecer conforme os critérios estabelecidos nesta Portaria.

Art. 6º Sendo deferido o requerimento, a instrução técnica e a condução do processo administrativo de Tombo será de responsabilidade da Subsecretaria do Patrimônio Cultural.

Parágrafo Único A Subsecretaria do Patrimônio Cultural poderá solicitar a complementação da instrução técnica do processo administrativo de Tombo ou complementá-la, no que couber.

Art. 7º A instrução técnica do processo administrativo de Tombo consiste, além da documentação mencionada no art. 4º, na produção e sistematização de informações sobre o Bem Cultural e deve, obrigatoriamente, abranger:

I - descrição pormenorizada do Bem, que possibilite a apreensão de sua complexidade e contemple a identificação de significados, seu contexto cultural específico e outras informações pertinentes;

II - identificação e contextualização histórica das transformações físicas ocorridas no Bem ao longo do tempo, com registro iconográfico e/ou audiovisual, se existir;

III - material detalhado, tanto quanto possível, adequado à natureza do Bem, constando de material iconográfico e audiovisual, levantamentos técnicos, mapas, entre outros, que especifique, quando couber, as dimensões do Bem ou conjunto, seus materiais constituintes, data de confecção e/ou transformações, e outras informações pertinentes;

IV - referências bibliográficas e documentais pertinentes;

V - reunião de publicações, registros iconográficos, audiovisuais e informativos existentes, em diferentes mídias, e outros materiais que complementem a instrução e ampliem o conhecimento sobre o Bem;

VI - avaliação das condições de conservação em que o Bem se encontra, com descrição e registro fotográfico dos danos, constando de análise de riscos potenciais e efetivos à sua integridade e autenticidade;

VII - proposição de diretrizes para a preservação, conservação, manutenção e, caso necessário, para o restauro do Bem.

Art. 8º Finalizada a fase de pesquisa e documentação, o material produzido na instrução do processo administrativo de Tombo será sistematizado na forma de um dossiê composto de:

I - texto, impresso e em meio digital, contendo toda a pesquisa realizada, com a descrição e contextualização pormenorizada do Bem, aspectos históricos e culturais relevantes, justificativa para o Tombamento, recomendações para sua preservação e referências bibliográficas;

II - material audiovisual e iconográfico que sintetize os aspectos culturalmente relevantes do Bem por meio da edição do material existente e/ou coletado;

III - outros documentos pertinentes.

Parágrafo Único. O dossiê é parte integrante do processo de Tombo.

Art. 9º Ultimada a instrução do processo administrativo de Tombo, será elaborada minuta de Decreto para futura apreciação do Governador do Distrito Federal, com base na instrução técnica realizada.

Art. 10 Verificada a conclusão de todas as etapas do processo pela Comissão Permanente de Análise e Avaliação de Registro e Tombamento do Patrimônio Cultural do Distrito Federal, o mesmo será encaminhado à instância consultiva específica do Patrimônio Cultural, no órgão colegiado vigente, para pronunciamento a favor ou não da homologação do Tombamento.

§1º Sendo homologado o Tombamento, o processo será encaminhado à Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a quem caberá o exame sob os aspectos da legalidade e instrução do ato administrativo.

§2º Examinado o processo, a Assessoria Jurídica remeterá os autos ao Gabinete do Secretário de Estado de Cultura para conhecimento e encaminhamento ao Governador do Distrito Federal para apreciação da minuta do Decreto de Tombo.

Art. 11 Após a publicação do Decreto no Diário Oficial do Distrito Federal, o Bem Tombado passa a ter o título oficial Patrimônio Cultural do Distrito Federal com inscrição no Livro de Tombo correspondente à natureza do Bem.

Art. 12 A Subsecretaria do Patrimônio Cultural dará início à elaboração de inventário e plano de preservação do Bem em até 120 (cento e vinte) dias após a publicação do Decreto de Tombo.

Parágrafo Único: Poderá ser delegada a elaboração do inventário e do plano de preservação ao proponente e/ou empresas públicas ou privadas, desde que comprovada sua competência técnica, nos termos da Lei 8.666/1993.

Art. 13 A Subsecretaria do Patrimônio Cultural promoverá as ações necessárias à conservação, guarda e acesso à documentação produzida nos processos de Tombo.

Art. 14 No máximo a cada 10 (dez) anos, a Subsecretaria do Patrimônio Cultural procederá à reavaliação dos Bens Culturais Tombados, emitindo parecer técnico que demonstre a permanência ou não dos valores que justificaram o Tombamento.

§1º O parecer técnico de reavaliação será enviado ao proponente e/ou proprietário do Bem, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para se manifestar oficialmente.

§2º O processo administrativo de Tombo, acompanhado do parecer de reavaliação e da correspondente manifestação do proponente e/ou do proprietário do Bem, será encaminhado à instância consultiva específica do Patrimônio Cultural, no órgão colegiado vigente, para decisão sobre a revalidação ou não do título de Patrimônio Cultural do Distrito Federal, conferido ao Bem anteriormente.

§3º A decisão da instância consultiva do Patrimônio Cultural, de revalidar ou não o título, com base na documentação apresentada, será averbada pela Subsecretaria do Patrimônio Cultural no campo específico do Livro do Tombo correspondente.

§4º Indeferida a revalidação do título pela instância consultiva do Patrimônio Cultural, a pesquisa e a documentação sobre o Bem serão mantidas como referência cultural de seu tempo.

Art. 15 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Avaliação de Registro e Tombamento do Patrimônio Cultural do Distrito Federal.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 08 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre o processo de escolha dos membros dos Conselhos Regionais de Cultura do Distrito Federal. O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL – CC/DF, órgão autônomo, paritário, deliberativo, criado por força do Art. 8º da Lei 111, de 28 de junho de 1990, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 04 de 29 de junho de 2000 e a Resolução nº 07 de 22 de Agosto de 2011, torna público o processo de escolha para Conselheiros Regionais de Cultura do Distrito Federal, de acordo com as normas estabelecidas nesta resolução.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Cabe ao Conselho de Cultura do Distrito Federal - CC/DF, juntamente com a Secretaria de Estado de Cultura e as Administrações Regionais coordenar e conduzir os atos necessários à realização do processo de escolha dos membros dos Conselhos Regionais de Cultura.

Artigo 2º - Cumprir às Administrações Regionais disponibilizar os meios necessários para a realização de todos os atos do Processo de Escolha.

Parágrafo único - No caso de omissão da Administração, caberá à Secretaria de Cultura, em parceria com a sociedade civil organizada local, a providência desses meios.

Artigo 3º - Os Conselhos Regionais de Cultura serão criados em conformidade com a distribuição da gestão das Administrações das Regionais do Distrito Federal, definida por Decreto do Governador.

Parágrafo único - O Conselho de Cultura poderá estabelecer, de ofício ou a pedido, novos Conselhos Regionais de Cultura, verificadas as condições de acompanhamento e gestão, mediante votação por maioria qualificada do Pleno.

Artigo 4º - Os Conselhos Regionais de Cultura que tiverem abrangência em mais de uma Região Administrativa poderão compor representações locais circunscritas a cada RA, com organização proposta em Regimento Interno do respectivo CRC e homologadas pelo Conselho de Cultura.

Parágrafo único - Existindo tais representações locais, é obrigatória a participação nas reuniões dos Conselhos Regionais eleitos, oriundos da respectiva RA, sob pena de perda de mandato.

II - DA ELEIÇÃO

Artigo 5º - O Conselho Regional, de acordo com a Resolução 07, 22 de Agosto de 2011, é composto por: a) 02 (dois) Conselheiros efetivos e 02 (dois) conselheiros suplentes indicados pelo Administrador da respectiva Região Administrativa, sendo um dos efetivos, preferencialmente, do Núcleo ou Diretoria de Cultura da Região Administrativa, ou na ausência deste, que seja indicada pelo conselheiro comprovadamente ligado à cultura local.

b) 01 (um) efetivo e 01 (um) suplente, representantes das Diretorias Regionais de Ensino ou órgão equivalente.

c) 01 (um) representante e 01 (um) suplente da Secretaria de Cultura do Distrito Federal indicado pelo Secretário de Cultura do Distrito Federal.

d) 04 (quatro) conselheiros efetivos e 04 (quatro) conselheiros suplentes representantes da comunidade, eleitos em reunião plenária para tal fim convocada pela Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

§ 1º Os membros dos Conselhos Regionais de Cultura serão nomeados para um mandato de 02 (dois) anos, podendo o conselheiro ser reconduzido por igual período uma única vez consecutiva.

§ 2º Caso o Conselheiro Regional se ausente, injustificadamente, por três reuniões consecutivas, ou 4 reuniões alternadas, perderá automaticamente o mandato.

§ 3º Havendo vacância nos cargos de conselheiros efetivos, por perda ou renúncia ao mandato, os cargos vagos serão preenchidos pelos conselheiros suplentes eleitos para complementação dos respectivos mandatos.

§ 4º Para suprir a vacância de suplente em razão de posse da titularidade, deverá ser nomeado o candidato subsequente mais votado na última eleição.

§ 5º A troca do mandato deverá ser comunicada com justificativa ao Conselho de Cultura, para homologação do novo Conselheiro.

Artigo 6º - Em caso de mais de uma RA com a mesma gestão, as vagas de titulares e suplentes referidas no artigo 5º, alínea d, destinadas à representação da sociedade civil, deverá ser preenchida equitativamente entre as RAs.

§ 1º Após a contagem de votos, em caso dos quatro mais votados por setorial não preencherem naturalmente esse requisito territorial, deverá o primeiro mais votado da Região Administrativa não contemplada substituir o menos votado de RA com representante excedente, sucessivamente, até o preenchimento equitativo das vagas previsto no caput.

§ 2º Os candidatos substituídos assumirão as respectivas vagas de suplência.

§ 3º Em caso de número impar de Regiões Administrativas, após a distribuição equitativa, a vaga sobressalente deverá ser ocupada pelo candidato mais votado, independente da RA.

Artigo 7º - As quatro vagas da sociedade civil, e seus respectivos suplentes, serão ocupadas por agentes culturais, conforme a seguinte distribuição de segmentos:

a) Vaga I - teatro, dança, música, musicais e óperas;

b) Vaga II - audiovisual, fotografia, artes visuais, arte urbana e arte afrobrasileira;

c) Vaga III - cultura popular, circo, artesanato, e livro, leitura e literatura;

d) Vaga IV - patrimônio, diversidade e artes integradas [moda, design, jogo e aplicativos, arte e tecnologia, dentre outras reconhecidas pelo Plano Nacional de Cultura]

§ 1º A concorrência a uma vaga só será considerada válida se tiver um mínimo de dois (2) candidatos e quinze por cento (15%) da totalidade dos eleitores inscritos.

§ 2º verificada a ausência dos requisitos acima, a vaga deverá ser redistribuída para a alínea com maior número de eleitores presentes.

Artigo 8º - O voto será facultativo e secreto, devendo o eleitor votar em 01 (um) candidato concorrente à vaga, dentre os segmentos contemplados na alínea de atuação auto declarada em sua ficha de inscrição.

Artigo 9º - A eleição depende da anuência do Conselho de Cultura e pode ter a realização solicitada pelos seguintes interessados:

a) membro do Conselho de Cultura;

b) Secretaria de Cultura;

c) Administrador Regional ou seu Gerente de Cultura ou membro de cargo equivalente;

d) agentes culturais da(s) RA(s) devidamente identificados, com requerimento assinado por mínimo de 10 (dez) representantes de cada vaga/segmento.

Artigo 10 - O processo seletivo será regido por esta Portaria e compreenderá as seguintes etapas:

a) convocação da sociedade civil com no mínimo de trinta (30) dias anteriores à eleição, com ampla divulgação neste período;

b) inscrição por auto-declaração;

c) eleição dos candidatos, por meio de voto direto, secreto e facultativo;

d) verificação do comprovante de residência e do portfólio de comprovação de atuação no segmento cultural auto-declarado do candidato eleito; e

e) publicação do resultado no DODF.

III - DA COMPOSIÇÃO E REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO REGIONAL

Artigo 11 - Para a função de Conselheiro Regional os cidadãos devem atender aos seguintes requisitos:

a) nacionalidade brasileira;

b) reconhecida idoneidade moral;

c) idade igual ou superior a 18 anos na data da posse;

d) residência comprovada de no mínimo dois anos na região administrativa do respectivo Conselho, na data da apresentação da candidatura;

e) comprovação de experiência na área cultural declarada na ficha de inscrição de no mínimo três anos;

f) participação obrigatória, dos Conselheiros eleitos e indicados, em seminário de alinhamento dos Conselhos Regionais a ser convocado pela Secretaria de Cultura, salvo impedimento de força maior ou causa fortuita.

IV - DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO REGIONAL DE CULTURA

Artigo 12 - De acordo com a Resolução 07, 22 de Agosto de 2011, são atribuições do Conselheiro:

I – atender ao que dispõe o art. 250 da Lei Orgânica do Distrito Federal;

II – propor normas e critérios para destinação, uso e administração dos espaços culturais e artísticos mantidos, direta ou indiretamente, pelo Governo do Distrito Federal;

III – cumprir e aplicar as resoluções do Conselho de Cultura do Distrito Federal, observado o respectivo Regimento Interno;

IV – traçar as diretrizes executivas das Gerências Regionais de Cultura;

V – apreciar relatório das atividades realizadas, direta ou indiretamente, pelo Governo do Distrito Federal nas áreas de cultura e das artes;

VI – propor e avaliar planos, programas de ação e propostas de criação, formação e aperfeiçoamento de calendário de atividades culturais e artísticas a serem desenvolvidas com o apoio direto ou indireto do Governo do Distrito Federal;

VII – propor, avaliar e referendar projetos culturais e artísticos a serem desenvolvidos com apoio da Administração Regional;

VIII – pronunciar-se e emitir parecer sobre assuntos de natureza cultural e artística;

IX – manter intercâmbio com os demais Conselhos Regionais de Cultura do Distrito Federal, além de grupos, entidades civis, pessoas físicas e jurídicas ligadas às atividades das áreas de cultura, artes e patrimônio;

X – propor, analisar e referendar propostas de mecanismos capazes de preservar, fortalecer e desenvolver a identidade cultural e artística expressa e vivenciada pela comunidade local;

XI – prestar assessoramento às respectivas Diretorias e Núcleos Regionais de Cultura, nos limites de sua competência.

Artigo 13º - Cabe às Administrações Regionais oferecer a estrutura administrativa e de participação que viabilize a continuidade e desenvolvimento das atribuições dos Conselhos Regionais de Cultura.

V - DA INSCRIÇÃO

Artigo 14 - A inscrição do candidato implica na aceitação das normas contidas nesta Resolução.

Artigo 15 - A inscrição do candidato ao processo de escolha será gratuita e deverá ser efetuada no local da eleição ou em reunião prévia especificamente convocada para tanto.

Artigo 16 - Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá tomar conhecimento desta Resolução, bem como da Resolução Nº 07/2011, além de certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

Artigo 17 - No momento da inscrição, o candidato deverá indicar a vaga para a qual deseja concorrer dentre as elencadas no artigo 7º, dentro da respectiva Região Administrativa de domicílio;

Artigo 18 - As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispendo o CC/DF do direito de excluir aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

Artigo 19 - Todo eleitor também deverá se inscrever, indicando o segmento cultural a que pertence.

VI - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E DO PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Artigo 20º - O candidato aprovado deverá apresentar o original e cópias simples dos documentos seguintes:

a) RG e CPF

b) comprovantes de residência de no mínimo 02 (dois) anos na região administrativa do respectivo Conselho;

c) portfólio com comprovação de experiência na área cultural declarada na ficha de inscrição de no mínimo 03 (três) anos.

Parágrafo único - O candidato somente estará apto a tomar posse após a análise e aprovação de toda a documentação entregue e preenchimento de formulário do CC/DF com termo de compromisso.

Artigo 21º - Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade da documentação apresentada, o candidato terá anulada a inscrição e será excluído do processo de escolha.

Artigo 22º - Com a anuência do CC/DF, a Secretaria de Estado de Cultura publicará no DODF a lista dos candidatos eleitos para efeitos de contagem dos 02 (dois) anos de mandato.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 23 – O Conselho de Cultura, por meio de seu Presidente, designará comissão eleitoral para acompanhamento do processo, composta por dois titulares e dois suplentes sendo dois representantes do governo e dois da sociedade civil.

Artigo 24 - Os casos omissos ou impugnação aos processos eleitorais decorrentes desta portaria serão dirimidos pela comissão eleitoral designada pelo Conselho de Cultura, com a possibilidade de Recurso ao Pleno do Conselho de Cultura.

Artigo 25 - Para efeito desta portaria, declara-se retroativamente válido o processo de eleição em andamento na Região Administrativa do Paranoá e Itapoã, acompanhado por este Conselho e iniciado no dia 22 de Agosto de 2015, com data prevista para dia 17 de outubro de 2015.

VICTOR ZIEGELMEYER

PRESIDENTE DO CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 29 de setembro de 2015.

O Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º, da Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01, de 15 de setembro de 2014, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO Nº 28 – ABATIMENTO FISCAL, publicado no DODF nº 177, de 14 de setembro de 2015, página 16, ato que informa o repasse financeiro aos 10/08/2015, da incentivadora cultural Oi Móvel S.A.

THIAGO ROCHA LEANDRO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Institui, nos âmbitos da Controladoria-Geral do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o sistema integrado de compartilhamento das bases de dados.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 105, parágrafo único, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituído, nos âmbitos da Controladoria-Geral do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o sistema integrado de compartilhamento das bases de dados.

Art. 2º A integração das bases de dados entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal busca aperfeiçoar os serviços dos referidos órgãos da Administração Pública distrital, ensejando economia e celeridade necessárias à consecução de suas atribuições institucionais.

Art. 3º A integração e compartilhamento das bases de dados têm por princípios básicos a necessidade de redução de despesas do Estado e a contínua melhoria dos serviços públicos prestados por seus órgãos e unidades administrativas.

Art. 4º Serão compartilhadas, dentre outras, a base de dados relativa ao sistema SISTRACK.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DJACYR CAVALCANTI DE

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA

ARRUDA FILHO

Secretário de Estado de Saúde

Controlador-Geral do Distrito Federal

do Distrito Federal

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 51, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 35, de 10 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 154, de 11 de agosto de 2015, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 098.001.950/2008, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELOMAR LOBATO BAHIA

PORTARIA Nº 56, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 17, de 30 de julho de 2015, publicada no DODF nº 148, de 03 de agosto de 2015, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480-000144/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELOMAR LOBATO BAHIA

PORTARIA Nº 57, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo

Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 18, de 30 de julho de 2015, publicada no DODF nº 148, de 03 de agosto de 2015, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480-000084/2012, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELOMAR LOBATO BAHIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 73/2015, SESSÕES PLENÁRIAS do dia 08 de Outubro de 2015(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão,

Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4816

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 33745/2007, Tomada de Contas Especial, SC; 2) 7721/2008, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SETUR; 3) 27979/2008, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, FUNDEB; 4) 35254/2008, Tomada de Contas Especial, SEL; 5) 43057/2009, Tomada de Contas Especial, SEG; 6) 22087/2010, Tomada de Contas Especial, TCDF; 7) 15832/2011, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 8) 7952/2012, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão, Secretaria de Estado de Saúde do DF; 9) 6005/2013, Tomada de Contas Especial, PMDF; 10) 22625/2013, Representação, MPC/TCDF; 11) 35977/2014, Representação, B2BR - Business To Business Informática do Brasil Ltda; 12) 20745/2015-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO; 13) 23868/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 14) 24120/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 24201/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 16) 24732/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 891/1985, Reforma (Militar), ANTONIO DE SOUZA CAETANO; 2) 43104/2007, Licitação, SEPLAG; 3) 29254/2008, Aposentadoria, Ana Maria Stamillo Alimenti e Souza Pinto; 4) 6351/2010, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SEDUMA; 5) 28705/2011, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão, Serviço de Limpeza Urbana do DF; 6) 19107/2012, Estudos Especiais, SEGEF/SEMAG; 7) 22574/2012, Reforma (Militar), LEONCÍDIO MASAMIR MARQUES; 8) 8261/2013, Tomada de Contas Especial, SEDEST; 9) 20827/2013, Licitação, novacap; 10) 28526/2013, Admissão de Pessoal, Polícia Civil do DF; 11) 16620/2014, Aposentadoria, Ana Maria Stamillo Alimenti e Souza Pinto; 12) 1225/2015-e, Pensão Civil, SIRAC; 13) 23485/2015-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 6621/2005, Admissão de Pessoal, PMDF; 2) 7464/2012, Representação, Ministério Público de Contas do Distrito Federal; 3) 13052/2012, Tomada de Contas Especial, SECONT; 4) 19557/2012, Tomada de Contas Especial, SEDEST; 5) 7376/2014, Aposentadoria, Constantino de Oliveira Vaz; 6) 8780/2014, Representação, GPML; 7) 23804/2014, Tomada de Contas Especial, PMDF; 8) 4283/2015, Tomada de Contas Especial, PMDF; 9) 12688/2015-e, Representação, MPJTCDF; 10) 12831/2015, Auditoria de Regularidade, Departamento de Estradas de Rodagem - DER; 11) 17833/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 12) 20540/2015-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 13) 20761/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 14) 20869/2015-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 15) 22411/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 16) 22420/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 17) 22535/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 18) 22560/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 19) 22624/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 20) 22659/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 21) 22756/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 22) 22799/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 23) 23108/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 24) 23221/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 25) 24180/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 26) 24376/2015-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 35299/2011, Tomada de Contas Especial, SESP/DF; 2) 38247/2011, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Transparência e Controle; 3) 32051/2013-e, Pensão Militar, SIRAC; 4) 13137/2015-e, Reforma (Militar), SIRAC; 5) 13153/2015-e, Pensão Militar, SIRAC; 6) 13803/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 14524/2015-e, Pensão Civil, SIRAC; 8) 17876/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 9) 20435/2015-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 20982/2015-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 11) 21130/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 12) 21180/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 13) 21644/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 14) 21768/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 15) 21784/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 16) 21938/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 17) 21946/2015-e, Pensão Civil, SIRAC; 18) 22250/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 19399/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 2) 19496/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 3) 19542/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 4) 19593/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 5) 20400/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 6) 20621/2015-e, Pensão Civil, SIRAC; 7) 23329/2015-e, Pensão Civil, SIRAC; 8) 26832/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 27561/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 28290/2015-e, Aposentadoria, SIRAC;

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA Nº 864

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 4085/1993, Solicitações de Informações, JOSE ADAUTO FILGUEIRAS; 2) 30096/2014, Pagamentos diversos, SUZANA FERREIRA DE SOUZA DIAS E OUTROS;

(*) Elaborado conforme o art 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003

Emissão em 02/10/2015